

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE KAIRÓS CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, os abaixo assinados, **MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileira, natural de Jutai/AM, solteira, nascida em 08/01/1966, empresária, portador do C.P.F nº. 241.252.532-34, C.I.E.º. 0849519-0 SSP/AM., residente e domiciliado na Cidade de Manaus/AM a Rua Francisco Lustosa, n. 15 – São Raimundo Cep 69027-029; **DALVINA TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileira, natural de Jutai/AM, solteira, nascida em 25.09.1968, empresária, portadora do C.P.F nº. 276.706.512-53 e C.I. nº. 0780481-4 SSP-AM., residente e domiciliada na cidade de Manaus-Am, a Av. Coronel Cirillo Neves, n. 58 – Compensa Cep 69035-350, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

**DO NOME EMPRESARIAL** – A sociedade girará sob o nome empresarial **KAIRÓS CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA.** e terá sua sede e domicilio na Av. Cel. Cyrillo Neves, 58 – Compensa Cep. 69035-350 Manaus-Am..

**CLAUSULA SEGUNDA**

**DOS OBJETIVOS** – A sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços de Confecção, sob medida, de roupas profissionais (1413-4/02); Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (1412-6/02); Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (1521-1/00); Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00).

**CLAUSULA TERCEIRA**

**DO CAPITAL** – O Capital Social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, assim distribuídos:

- A sócia **MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUZA**, participa da sociedade com 20.000 (Vinte mil) quotas, equivalente a 50% do capital ..... R\$ 20.000,00
- A sócia **DALVINA TEIXEIRA DE SOUZA**, participa da sociedade com 20.000 (Vinte mil) quotas, equivalente a 50% do capital ..... R\$ 20.000,00

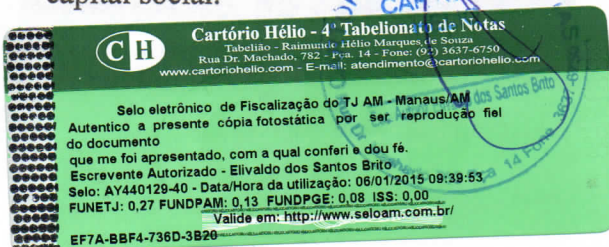
**TOTAL DO CAPITAL SOCIAL**..... R\$ 40.000,00

**CLÁUSULA QUARTA**

**DO INICIO DAS ATIVIDADES** – A sociedade iniciara suas atividades na data do arquivamento do contrato na Junta Comercial do Estado do Amazonas, e seu prazo de duração e indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA**

**DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



#### **CLAUSULA SEXTA**

##### **DA CESSAO E TRANSFERENCIAS DE QUOTAS**

– As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLAUSULA SETIMA**

##### **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

– A administração da sociedade caberá às sócias **MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUZA** e **DALVINA TEIXEIRA DE SOUZA**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro social.

#### **CLAUSULA OITAVA**

##### **DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL**

– Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLAUSULA NONA**

##### **DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS**

– Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

##### **DO PRO – LABORE**

– As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA**

##### **DO FALECIMENTO OU DA INTERDIÇÃO**

– Falecendo ou interdito qualquer sócia, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA**

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

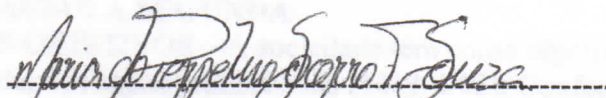
**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA**

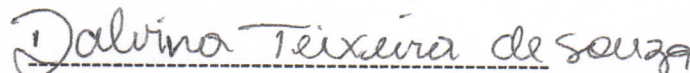
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o foro da comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

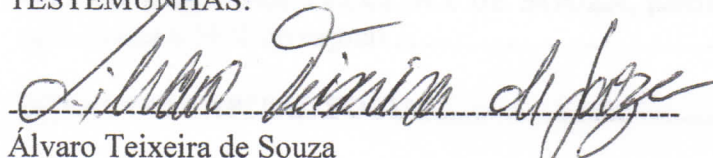
E por estarem, assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

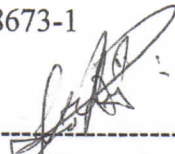
Manaus (AM), 19 de Maio de 2010.

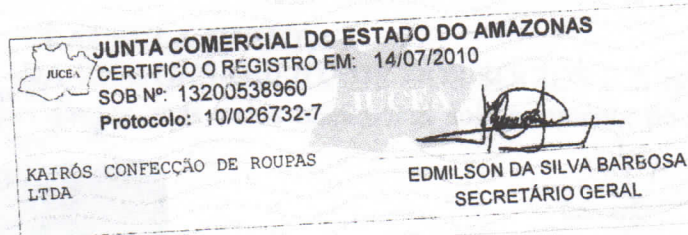
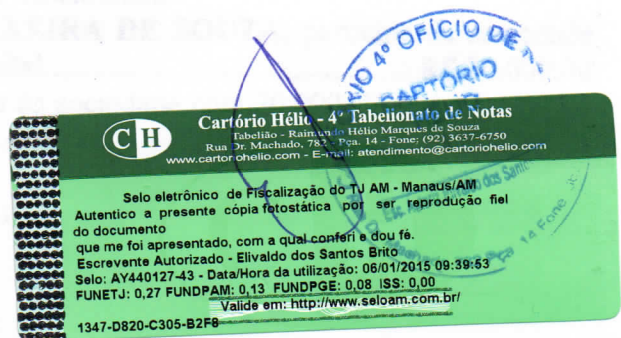
  
-----  
Maria do Perpetuo Socorro Teixeira de Souza

  
-----  
Dalvina Teixeira de Souza

**TESTEMUNHAS:**

  
-----  
Alvaro Teixeira de Souza  
C.I.nº. 0678673-1

  
-----  
Paulo Rogério Gomes Cavalcante  
C.I.nº 06824305-79



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

**KAIRÓS CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA - ME**

**CNPJ/MF: 12.282.352/0001-66**

**NIRE: 13200538960**

Pelo presente instrumento particular, MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUZA, brasileira, natural de Jutai - AM, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 0849519-0 SSP/AM e CPF/MF 241.252.532-34, residente e domiciliada na cidade de Manaus, sito a Rua Francisco Lustosa, 15, Bairro São Raimundo, CEP 69027-029 e DALVINA TEIXEIRA DE SOUZA, brasileira, natural de Jutai - AM, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 0780481-4 SSP/AM e CPF/MF. 276.706.512-53 residente e domiciliada na cidade de Manaus, sito a Av. Cyrillo Neves, 58 - Compensa III, CEP 69035-350, únicas sócias da empresa denominada KAIRÓS CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº. 12.282.352/0001-66, situada nesta cidade à Av. Cyrillo Neves, 58 - Compensa III, Manaus - AM, CEP 69035-350, cujo ato constitutivo está arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob nº. 13200538960 em 14/07/2010, concordam em alterar o referido Contrato Social conforme a seguir se contrata:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade que era KAIRÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, a partir deste ato terá como denominação social MD SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME assumindo o Ativo e o Passivo de sua antecessora.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETIVOS SOCIAIS**

A sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 47.42-3-02 - Comércio varejista de material elétrico;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 14.13-4-02 - Confeção sob medida de roupas profissionais
- 47.81-4-00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

**CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS**

De comum acordo entre os sócios, é admitido na sociedade NILSON PEREIRA DE ABREU, brasileiro, natural de Fonte Boa/AM, nascido em 12/01/1968, solteiro, empresário, portador do RG nº 0881680-8, expedida SSP/AM, CPF nº 200.271.172-00, residente e domiciliado na Rua das Cacimbas, nº 35 - São Raimundo - CEP 69027-290, Manaus/AM.

**CLÁUSULA QUARTA: CESSÃO E TRANSFERENCIA**

Retira-se da Sociedade a sócia DALVINA TEIXEIRA DE SOUZA, que cede e transfere neste ato 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) ao sócio ora admitido NILSON PEREIRA DE ABREU. A sócia cedente da plena e geral quitação de sua

**CH** Cartório Hélio - 4º Tabelionato de Notas  
Tabelião - Raimundo Hélio Marques de Souza  
Rua Dr. Machado, 782 - Pça. 14 - Fone: (92) 3637-6750  
www.cartoriohelio.com - E-mail: atendimento@cartoriohelio.com

Selo eletrônico de Fiscalização do TJ AM - Manaus/AM  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
Escrivente Autorizado - Elivaldo dos Santos Brito  
Selo: AY440126-45 - Data/Hora da utilização: 06/01/2015 09:39:53  
FUNETJ: 0.27 FUNDPAM: 0.13 FUNDPGE: 0.08 ISS: 0.00  
Valide em: <http://www.seloam.com.br>

3CF3-7C2B-94E2-B852

**Cartório Hélio - 4º Tabelionato de Notas**  
 Tabelião - Raimundo Hélio Marques de Souza  
 Rua Dr. Machado, 782 - Pça. 14 - Fone: (92) 3637-6750  
 www.cartoriohelio.com - E-mail: atendimento@cartoriohelio.com

Selo eletrônico de Fiscalização do TJ AM - Manaus/AM  
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
 Escrivente Autorizado - Elivaldo dos Santos Brito  
 Selo: AY440125-47 - Data/Hora da utilização: 06/01/2015 09:39:53  
 FUNETJ: 0.27 FUNDPAIM: 0.13 FUNDPGE: 0.08 ISS: 0.00  
 Valide em: <http://www.seloam.com.br>  
 9103-7E0-819A-D87E

Cartório Hélio dos Santos Brito  
 Manaus/AM - Pça. 14 Fone: 3637-6750

quota ora transferida, nada tendo alegar presente ou futuro. O Capital Social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuídos pelos sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	%
Maria do Perpetuo Socorro Teixeira de Souza	20.000	20.000,00	50
Nilson Pereira de Abreu	20.000	20.000,00	50
<b>Total</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade cabe aos sócios Maria do Perpetuo Socorro Teixeira de Souza e Nilson Pereira de Abreu, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA: DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS**

Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Por fim, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social, que já refletindo as alterações acima aprovada, bem como os necessários ajustes aos dispositivos da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO DA SEDE SOCIAL E DO PRAZO**

A sociedade gira sob a denominação de MD SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 12.282.352/0001-66, situada nesta cidade à Av. Cyrillo Neves, 58 - Compensa III, CEP 69035-350, Manaus-AM, cujo ato constitutivo está arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o nº 13200538960 em 14/07/2010. Fica estabelecido que o prazo de duração é por tempo indeterminado, a sociedade iniciou suas atividades em 14 de Julho de 2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETIVOS SOCIAIS**

A sociedade tem os seguintes objetivos sociais:

- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 47.42-3-02 - Comércio varejista de material elétrico;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

- 14.13-4-02 - Confecção sob medida de roupas profissionais;  
47.81-4-00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem um capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 (Quarenta Mil Quotas) no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	%
Maria do Perpetuo Socorro Teixeira de Souza	20.000	20.000,00	50
Nilson Pereira de Abreu	20.000	20.000,00	50
<b>Total</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100</b>

### CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA QUINTA: DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES

A sociedade poderá participar de outras sociedades congêneres ou não, como acionista ou quotista.

### CLÁUSULA SEXTA: DA DIVISÃO DAS QUOTAS E DA TRANSFERÊNCIA

As quotas são indivisíveis e só poderão ser transferidas ou mesmo aceita a inclusão de outro sócio por mútuo acordo entre os sócios. Fica estabelecido também que em caso de desistência de uma das sócias, o que ficar, terá preferência na aquisição das quotas, sendo limitado o prazo de 30 (trinta) dias para comunicação por escrito e aceite da decisão.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe aos sócios **Maria do Perpetuo Socorro Teixeira de Souza e Nilson Pereira de Abreu**, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE PRO – LABORE E LUCROS

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada de acordo com a legislação vigente, bem como uma retirada a título de antecipação de lucros.

### CLÁUSULA NONA: DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**CLÁUSULA DÉCIMA: DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, DA MORTE E INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS**

Anualmente, no dia 31 de Dezembro, será procedido um Balanço Patrimonial da Sociedade. A morte ou interdição de uma das sócias acarretará a dissolução da sociedade, a critério das sócias remanescentes e dos herdeiros. Os haveres do sócio falecido ou interdito, serão liquidados na seguinte proporção: 30% (trinta) por cento no ato da alteração contratual, 70% (setenta) por cento dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, em parcelas iguais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DISSOLUÇÃO**

Vindo a ser dissolvida a sociedade, entrará em liquidação pelos preceitos contidos no Código Comercial, Novo Código Civil e Legislação complementar aplicável à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as sócias administradoras prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO**

Fica eleito o foro de Manaus (AM), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma,

Manaus(AM), 14 de Março de 2012.

CARTÓRIO MOREIRA  
Reconhecimento Firma  
Gielli

CARTÓRIO MOREIRA  
Reconhecimento Firma  
Gielli

CARTÓRIO MOREIRA  
Reconhecimento Firma  
Gielli

*Maria do Perpetuo Socorro Teixeira de Souza*  
Maria do Perpetuo Socorro Teixeira de Souza

*Nilson Pereira de Abreu*  
Nilson Pereira de Abreu

*Dalvina Teixeira de Souza*  
Dalvina Teixeira de Souza

**4º OFÍCIO**  
Cartório Hélio - 4º Tabelionato de Notas  
Tabelião: Raimundo F. de M. Marques de Souza  
Rua Dr. Machado, 782 - Pça. 14 - Fone: (92) 3637-  
www.cartoriohelio.com - E-mail: atendimento@cartoriohelio.com

Selo eletrônico de Fiscalização do TJ AM - Manaus/AM  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
Escrevente Autorizado - Elivaldo dos Santos Brito  
Selo: AY440123-40 - Data/Hora da utilização: 06/01/2015 09:39:55  
FUNETJ: 0,27 FUNDPAM: 0,13 FUNDPGE: 0,08 ISS: 0,00  
Valide em: <http://www.seloam.com.br/>  
152C-B67C-B3D9-5360



CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS-AM  
Av. Castelo Branco, nº 1113 - Cachoeirinha - Tel. (92) 3232-6016 / 3232-3075  
Av. Boulevard Senador Álvaro Maia, nº 734, Tel. (92) 3234-5114 / 3234-5121

(Boulevard)-F: **RECONHEÇO** por **VERDADEIRA e AUTÊNTICA** por ter sido assinado em minha **PRESEÇA** a firma de: **MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUZA**. E dou fé. Manaus, 20/03/2012 11:03:31. GIELLI DE MENEZES C. MESQUITA - ESCRIVENTE DE DOCUMENTOS - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AK010762 Cód: 5F82-0A2B-216A-0323 - Consulte em: [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)  
FUNETJ: R\$ 0,24 FUNDPAM: R\$ 0,12 Emol: R\$ 3,33

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS-AM  
Av. Castelo Branco, nº 1113 - Cachoeirinha - Tel. (92) 3232-6016 / 3232-3075  
Av. Boulevard Senador Álvaro Maia, nº 734, Tel. (92) 3234-5114 / 3234-5121

(Boulevard)-F: **RECONHEÇO** por **SEMELHANÇA** com a depositada em meus arquivos a firma de: **DALVINA TEIXEIRA DE SOUZA**. E dou fé. Manaus, 20/03/2012 11:05:34. GIELLI DE MENEZES C. MESQUITA - ESCRIVENTE DE DOCUMENTOS - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AK010768 Cód: 3B56-0 J72-2BFF-0296 - Consulte em: [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)  
FUNETJ: R\$ 0,24 FUNDPAM: R\$ 0,12 Emol: R\$ 3,33

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS-AM  
Av. Castelo Branco, nº 1113 - Cachoeirinha - Tel. (92) 3232-6016 / 3232-3075  
Av. Boulevard Senador Álvaro Maia, nº 734, Tel. (92) 3234-5114 / 3234-5121

(Boulevard)-F: **RECONHEÇO** por **VERDADEIRA e AUTÊNTICA** por ter sido assinado em minha **PRESEÇA** a firma de: **Nilson Pereira de Abreu**. E dou fé. Manaus, 20/03/2012 11:05:34. GIELLI DE MENEZES C. MESQUITA - ESCRIVENTE DE DOCUMENTOS - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº AK010763 Cód: 1900-1: C4-7724-E060 - Consulte em: [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)  
FUNETJ: R\$ 0,24 FUNDPAM: R\$ 0,12 Emol: R\$ 3,33

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/03/2012  
SOB Nº: 419292  
Protocolo: 12/013973-1  
Empresa: 13 2 0053896 0  
MD SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME

**JUCA**

**EDMILSON DA SILVA BARBOSA**  
SECRETÁRIO GERAL

## 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

### MD SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ/MF: 12.282.352/0001-66

NIRE: 13200538960

Por este instrumento particular de contrato de sociedade ltda, **MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileira, natural de Jutai - AM, data de nascimento: 08/01/1966, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 0849519-0 SSP/AM e CPF/MF 241.252.532-34, residente e domiciliada na cidade de Manaus, sito a Rua Francisco Lustosa, 15, Bairro São Raimundo, CEP 69027-029 e **NILSON PEREIRA DE ABREU**, brasileiro, natural de Fonte Boa/AM, nascido em 12/01/1968, solteiro, empresário, portador do RG nº 0881680-8, expedida SSP/AM, CPF nº 200.271.172-00, residente e domiciliado na Rua das Cacimbas, nº 35 - São Raimundo - CEP 69027-290, Manaus/AM, únicos sócias da empresa denominada MD SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 12.282.352/0001-66, situada nesta cidade à Av. Cyrillo Neves, 58 - Compensa, Manaus - AM, CEP 69035-350, cujo ato constitutivo está arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob nº. 13200538960 em 14/07/2010, concordam em alterar o referido Contrato Social conforme a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS

De comum acordo entre os sócios, é admitido na sociedade a **Sra. ELISANGELA DE AGUIAR CUNHA**, brasileira, natural de Manaus/AM, nascido em 17/04/1974, solteira, empresária, portadora do RG nº 0951300-0, expedida SSP/AM, CPF nº 475.920.792-91, residente e domiciliado na Rua São Jose, 998 - Santo Antonio - CEP 69029-090, Manaus/AM e **SOLICLEIA SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Manaus/Am, nascida em 05/09/1980, solteira, empresaria, portadora do RG: 1520771-4, EXPEDIDA SSP/AM, CPF: 650.826.642-04, residente e domiciliada sito a Rua F1 - Águas Claras - Bairro: Cidade Nova - CEP: 69.000-000 - Manaus/Am.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: RETIRADA DE SÓCIO/CESSÃO E TRANSFERENCIA

Neste ato, retira-se da sociedade a sócia, **MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUZA**, já qualificada, que cede e transfere 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) a sócia, ora admitida **Sra. ELISANGELA DE AGUIAR CUNHA**, já qualificada, também retira-se da sociedade o Sr. **NILSON PEREIRA DE ABREU**, já qualificado, que cede e transfere 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) a sócia, ora admitida **Sra. SOLICLEIA SANTOS DE OLIVEIRA**, já qualificada.

Os sócios que se retiram da sociedade declaram haver recebido todos seus direitos e haveres perante a sociedade, neste ato, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Sócios	Quotas	Valor	%
ELISANGELA DE AGUIAR CUNHA	100.000	100.000,00	50
SOLICLEIA SANTOS DE OLIVEIRA	100.000	100.000,00	50
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES**

A sociedade poderá participar de outras sociedades congêneres ou não, como acionista ou quotista.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA DIVISÃO DAS QUOTAS E DA TRANSFERÊNCIA**

As quotas são indivisíveis e só poderão ser transferidas ou mesmo aceitas a inclusão de outra sócia por mútuo acordo entre as sócias. Fica estabelecido também que em caso de desistência de uma das sócias, o que ficar, terá preferência na aquisição das quotas, sendo limitado o prazo de 30 (trinta) dias para comunicação por escrito e aceite da decisão.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade cabe a sócia **ELISANGELA DE AGUIAR CUNHA**, isoladamente, com poder e atribuição de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE PRO – LABORE E LUCROS**

As sócias terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada de acordo com a legislação vigente, bem como uma retirada a título de antecipação de lucros.

#### **CLÁUSULA NONA: DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS**

As sócias administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, DA MORTE E INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS**

Anualmente, no dia 31 de Dezembro, será procedido um Balanço Patrimonial da Sociedade. A morte ou interdição de uma das sócias acarretará a dissolução da sociedade, a critério das sócias remanescentes e dos herdeiros. Os haveres do sócio falecido ou interdito, serão liquidados na seguinte proporção: 30% (trinta) por

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**ELISANGELA DE AGUIAR CUNHA**, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 17/04/1974, solteira, empresária, portadora do RG nº 0951300-0, expedida SSP/AM, CPF nº 475.920.792-91, residente e domiciliado na Rua – CEP 69027-290, Manaus/AM e,

**SOLICLEIA SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Manaus/Am, nascida em 05/09/1980, solteira, empresaria, portadora do RG: 1520771-4, EXPEDIDA SSP/AM, CPF: 650.826.642-04, residente e domiciliada sito a Rua F1 – Águas Claras – Bairro: Cidade Nova – CEP: 69.000-000 – Manaus/Am. Únicas sócias da empresa denominada MD SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 12.282.352/0001-66, situada nesta cidade à Av. Cyrillo Neves, 58 – Compensa, Manaus – AM, CEP 69035-350, cujo ato constitutivo está arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob nº. 13200538960 em 14/07/2010

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE SOCIAL E DO PRAZO.

A sociedade gira sob a denominação de **MD SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº. 12.282.352/0001-66, situada nesta cidade à Av. Coronel Cyrillo Neves, 58 – Compensa, Manaus – AM, CEP 69035-350, Manaus – AM, cujo ato constitutivo está arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob nº. 13200538960 em 14/07/2010. Fica estabelecido que o prazo de duração é por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA SEGUNDA : DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem os seguintes objetivos sociais:

- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 14.13-4-02 - Confecção sob medida de roupas profissionais
- 47.81-4-00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital social de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, divididos em 200.000 (Duzentas Mil Quotas) no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país ficando assim distribuído entre os sócios:

O Capital Social por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído em:

Sócios	Quotas	Valor	%
ELISANGELA DE AGUIAR CUNHA	20.000	20.000,00	50
SOLICLEIA SANTOS DE OLIVEIRA	20.000	20.000,00	50
<b>Total</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100</b>

### CLAUSULA TERCEIRA: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, passa a ser de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, com um aumento de **R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)**, dividido o aumento em mais 160.000 (Cento e Sessenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, em nome de: **Sra. ELISANGELA DE AGUIAR CUNHA**, 80.000 (Oitenta Mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) e **SOLICLEIA SANTOS DE OLIVEIRA**, 80.000 (Oitenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), ficando o total do capital distribuído em:

Sócios	Quotas	Valor	%
ELISANGELA DE AGUIAR CUNHA	100.000	100.000,00	50
SOLICLEIA SANTOS DE OLIVEIRA	100.000	100.000,00	50
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100</b>

### CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe a sócia **ELISANGELA DE AGUIAR CUNHA**, isoladamente, com poder e atribuição de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### CLÁUSULA SEXTA: DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

A sócia administradora declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Por fim, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social, que já refletindo as alterações acima aprovada, bem como os necessários ajustes aos dispositivos da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

cento no ato da alteração contratual, 70% (setenta) por cento dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, em parcelas iguais.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DISSOLUÇÃO

Vindo a ser dissolvida a sociedade, entrará em liquidação pelos preceitos contidos no Código Comercial, Novo Código Civil e Legislação complementar aplicável à matéria.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as sócias administradoras prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o forde Manaus (AM), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 06 (seis) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Manaus(AM), 19 de Março de 2013.

*Maria do Perpetuo Socorro T. de Souza*  
MARI DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUZA

*Nelson Pereira de Abreu*  
NELSON PEREIRA DE ABREU

*Elisângela de Aguiar Cunha*  
ELISANGELA DE AGUIAR CUNHA

*Solicleia Santos de Oliveira*  
SOLICLEIA SANTOS DE OLIVEIRA,

TESTEMUNHAS:

*Silvanete Reis de Paula*

CPF: 406 160 027 20

*Tammy Cristine Lopes*

CPF: 874 662 362 00


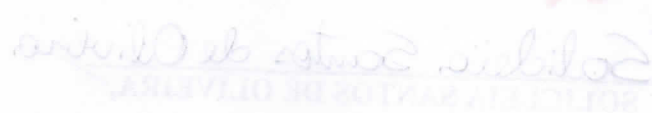



**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS** - Antônio Rabelo (Ta Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3333 - Fone/Fax: (92) 3232-8484 - www.cartoriobrl.com.br)  
Escritório Autorizado  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM  
Reconheço dou fé por verdadeira a firma de  
ELISANGELA DE AGUIAR CUNHA  
Selo: AP65R604-99 - Data/Hora: 21/03/2013 13:06:56 Cod: 116  
ESCREVENTE: MICHELLE GUIMARÃES DE SENA RABELO  
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12  
Cód. de validação: F80D-AE2F-EF41-63DE - www.seloam.com.br

**CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO** Carlos Gomes da Rocha - Tabelião  
Av. Noel Nutels, Bl. 9 - Lj. 1 - Cidade Nova - CEP: 69.096-000 - Manaus - AM - Fone: (92) 3645-3040 - Fone/Fax: (92) 3636-1477/3644-1182  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM  
RECONHEÇO AUTÊNTICA A FIRMA DE  
MARI DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUZA  
AP651350-97  
Data/Hora: 21/03/2013 09:16:14  
Arriana Paes do Carmo - Esc Autorizada  
9522-DB30-D8DE-7CD6  
consulte o selo em www.seloam.com.br  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
FUNETJ R\$ 0,24  
FUNDPAM R\$ 0,12  
TOTAL DO ATO R\$ 3,38

**CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO** Carlos Gomes da Rocha - Tabelião  
Av. Noel Nutels, Bl. 9 - Lj. 1 - Cidade Nova - CEP: 69.096-000 - Manaus - AM - Fone: (92) 3645-3040 - Fone/Fax: (92) 3636-1477/3644-1182  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM  
RECONHEÇO AUTÊNTICA A FIRMA DE  
SOLICLEIA SANTOS DE OLIVEIRA  
AP651343-01  
Data/Hora: 21/03/2013 09:16:14  
Arriana Paes do Carmo - Esc Autorizada  
D162-789D-ED06-4BA0  
consulte o selo em www.seloam.com.br  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
FUNETJ R\$ 0,24  
FUNDPAM R\$ 0,12  
TOTAL DO ATO R\$ 3,38

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2013  
SOB Nº: 449100  
Protocolo: 13/019782-3  
**JUCEA**   
Empresa: 13 2 0053896 0  
MD SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME  
EDMILSON DA SILVA BARBOSA  
SECRETÁRIO GERAL

RECOLHA  
RECOLHA

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 03 DA SOCIEDADE LIMITADA MD SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME

Elisângela de Aguiar Cunha, Brasileira, natural de Manaus/AM, solteira, nascida em 17/04/1974, empresária, CPF nr. 475.920.792-91, carteira de identidade de nr.0951300-0 SSP/AM, residente e domiciliada nesta cidade na Rua São José nr. 998 – Santo Antonio – Cep: 69029-090 – Manaus/AM.

Solicleia Santos de Oliveira, Brasileira, natural de Manaus/AM, solteira, nascida em 05/09/1980, empresária, CPF: de nr. 650.826.642-04, carteira de identidade de nr. 1520771-4 SSP/AM, residente e domiciliada nesta cidade na Rua F1 – Aguas Claras – Cidade Nova – Cep: 69000-000 - Manaus/AM, únicos sócios da sociedade limitada denominada **MD SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME**, sediada na Av. Cel. Cyrilo Neves nr. 58 – Compensa – Cep: 69035-350 - Manaus/AM, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob NIRE 13200538960 em sessão de 14/07/2010, inscrita no CNPJ sob nr. 12.282.352/0001-66, resolvem alterar o contrato social.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** DA ADMISSÃO DE SOCIO; È admitida na sociedade os Sres. Ana Paula Melgueiro da Fonseca, Brasileira, natural de Manaus/AM, solteira, nascida em 22/12/1980, empresária, CPF: de nr. 721.533.002-82, RG de nr. 16594991 SSP/AM, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Principal 3 nr. 26 – Nova Cidade – Cep: 69097-485 – Manaus/AM, e Carlos Fabricio Souza de Oliveira, Brasileiro, natural de Manaus/AM, solteiro, nascido em 10/04/1985, empresário, CPF de nr. 844.468.892-49, RG 1722841-7 SSP/AM, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Cel. Cyrilo Neves nr. 58 – Compensa – Cep: 69035-350 – Manaus/AM.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RETIRADA DE SOCIO; Retira-se da sociedade as Sras. Elisângela de Aguiar Cunha e Solicleia Santos de Oliveira, que cedem e transfere suas quotas de capital para os sócios admitidos os mesmos declaram ressarcidos os seus direitos e haveres, dando assim plena, rasa irrevogável quitação, nada mas tendo a reclamar do presente ou futuro, transferindo neste ato todas as obrigações do ativo e passivo.

**CLAUSULA TERCEIRA:** DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade que tinha sua razão social de MD SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME, passa para MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade que tinha sua sede na Av. Cel. Cyrilo Neves nr. 58 – Compensa – Cep: 69035-350 – Manaus/AM, passa para Av. Arquiteta Angelica Cruz nr. 26 Sala B – Nova Cidade – Cep: 69097-485 – Manaus/AM

**CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e integralizadas em moeda corrente e legal do país, neste Ato, pelos sócios:

SÓCIO	CAPITAIS INTEGRALIZADOS	QUOTAS
Ana Paula Melgueiro da Fonseca	100.000,00	100.000
Carlos Fabricio Souza de Oliveira	100.000,00	100.000
TOTAL	200.000,00	200.000

**CLÁUSULA SEXTA:** DA ADMININSTRACÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá a sócia Ana Paula Melgueiro da Fonseca, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**CLÁUSULA SETIMA:** A sócia Ana Paula Melgueiro da Fonseca, declara sob as penas da lei de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL;** Vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem sua razão social de MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade que tinha tem sua sede na Av. Arquiteta Angelica Cruz nr. 26 Sala B – Nova Cidade – Cep: 69097-485 – Manaus/AM

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem por objetivos: **8121-4/00** – LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, **8129-0/00** – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, **8211-3/00** – SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, **8219-9/99** PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIFICADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **9511-8/00** – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, **6209-1/00** – SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, **1413-4/02** – CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE ROUPA PROFICIONAIS, **4781-4/00** – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.

**CLAUSULA QUARTA; DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e integralizadas em moeda corrente e legal do país, neste Ato, pelos sócios:

SÓCIO	CAPITAIS INTEGRALIZADOS	QUOTAS
Ana Paula Melgueiro da Fonseca	100.000,00	100.000
Carlos Fabricio Souza de Oliveira	100.000,00	100.000
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** DA ADMININSTRACÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá a sócia Ana Paula Melgueiro da Fonseca, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA:** O prazo de duração da sociedade, e por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 14/07/2010.

**CLÁUSULA SETIMA:** As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, todo ou em parte à pessoa estranha à sociedade, sem o consentimento expresso do sócio, que, em igualdade de condições terá direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, promovendo-se uma alteração contratual.

**CLÁUSULA OITAVA:** Na sociedade limitada a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

**CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

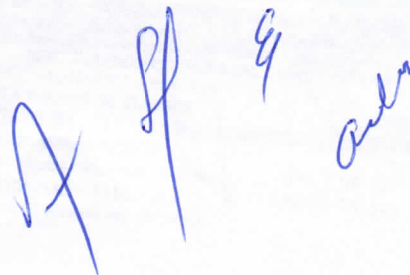
**CLÁUSULA DÉCIMA: DA REMUNERAÇÃO:** Os sócios terão direito a retirar mensalmente uma importância a título de "pró-labore", previamente combinada, tendo em vista as possibilidades da empresa, valor este que será levada a débito a conta de despesas, respeitando-se sempre os limites estabelecidos na legislação do imposto de renda. .

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CAUSA DE MORTES OU INTERDIÇÃO:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em particular da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros o resultante do associado falecido, regulamente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data de apuração. Quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sócia Ana Paula Melgueiro da Fonseca, declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** DAS DISPOSIÇÕES FINAIS; Fica eleito o foro da comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Manaus(AM), 28 de Abril de 2015.

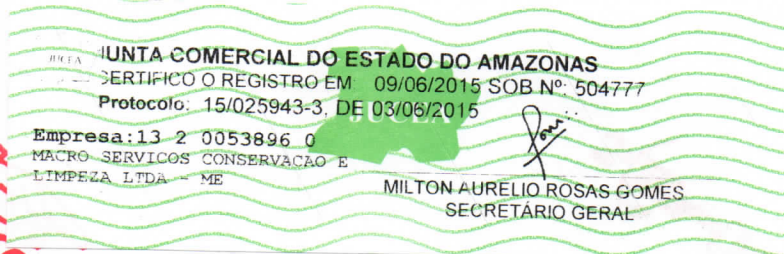


Ana Paula Melgueiro da Fonseca

Ana Paula Melgueiro da Fonseca  
CPF: 721.533.002-82

Carlos Fabricio Souza de Oliveira

Carlos Fabricio Souza de Oliveira  
CPF: 844.468.892-49



Elisângela de Aguiar Cunha

Elisângela de Aguiar Cunha  
CPF: 475.920.792-91

Solicleia Santos de Oliveira

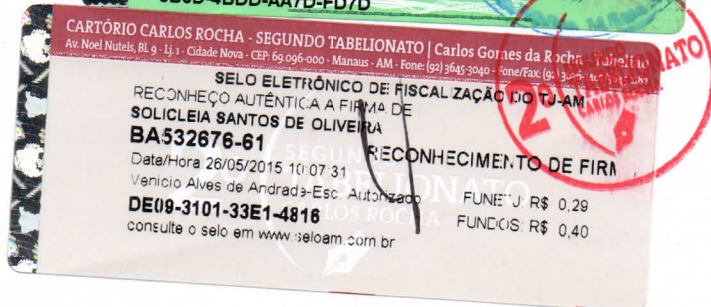
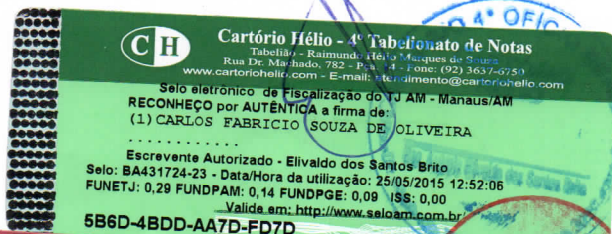
Solicleia Santos de Oliveira  
CPF: 650.826.642-04

**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)**  
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-9484 - www.cartoriobel.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM  
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de  
**ANA PAULA MELGUEIRO DA FONSECA**  
Selo: BA462037-05 - Data/Hora: 22/05/2015 09:23:07 Cod: 132  
ESCREVENTE AUTORIZADA: KAREN KAROLINE DA SILVA QUEIROZ  
FUNETJ: 0,29 FUNDPAM: 0,14 FUNDPGE: 0,09 - ISS: R\$ 0,13 FARPAM: 0,17  
Cód. de validação: 42B9-10BC-A8D6-B2FA - www.seloam.com.br

**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)**  
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-9484 - www.cartoriobel.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM  
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de  
**ELISANGELA DE AGUIAR CUNHA**  
Selo: BA462039-01 - Data/Hora: 22/05/2015 09:23:09 Cod: 132  
ESCREVENTE AUTORIZADA: KAREN KAROLINE DA SILVA QUEIROZ  
FUNETJ: 0,29 FUNDPAM: 0,14 FUNDPGE: 0,09 - ISS: R\$ 0,13 FARPAM: 0,17  
Cód. de validação: 4DB7-066B-400D-8B36 - www.seloam.com.br



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 04 DA SOCIEDADE LIMITADA MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME

Ana Paula Melgueiro da Fonseca, Brasileira, natural de Manaus/AM, solteira, nascida em 22/12/1980, empresária, CPF de nr. 721.533.002-82, carteira de identidade de nr. 1659499-1 SSP/AM, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Arquiteta Angelica Cruz nº 26 – Nova Cidade – Cep: 69097-485 – Manaus/AM, e

Carlos Fabricio Souza de Oliveira, Brasileiro, natural de Manaus/AM, solteiro, nascido em 10/04/1985, empresário, CPF de nr. 844.468.892-49, carteira de identidade de nr. 1722841-7 SSP/AM, residente e domiciliado nesta cidade na av. Cel. Cyrilo Neves nr. 58 – Compensa – Cep: 69035-350 – Manaus/AM, únicos sócios da sociedade limitada denominada MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME, sediada na Av. Arquiteta Angelica Cruz nr. 26 Sala B – Nova Cidade – Cep: 69097-485 - Manaus/AM, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob NIRE 13200538960, em sessão de 14/07/2010, inscrita no CNPJ sob nr. 12.282.352/0001-66, resolvem alterar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** DA ADMISSÃO DE SÓCIO: E admitido na sociedade o Sr. Wagner Melgueiro da Fonseca, Brasileiro, natural de Manaus/AM, solteiro, nascido em 09/02/1984, empresário, CPF: de nr. 788.682.972-72, CNH de nr. 05125212880 DETRAN/AM, residente e domiciliado nesta cidade Rua da Paz nr. 224 – Lírio do Vale I – Cep: 69037-680 - Manaus/AM e a Sra Maria do Perpetuo Socorro Teixeira de Souza, Brasileira, natural de Jutai/AM, solteira, nascida em 08/01/1966, empresaria, CPF nº 241.252.532-34, CNH nº 00509974460 DETRAN/AM, residente e domiciliada nesta cidade na Rua San Agostin nº 19 QD 102, CJ. Nova Cidade – Bairro Nova Cidade – Cep: 69097-357 – Manaus/AM,

**CLAUSULA SEGUNDA:** DA RETIRADA DE SÓCIO; A sócia Ana Paula Melgueiro da Fonseca e Carlos Fabricio Souza de Oliveira, cedem e transfere suas cotas de capital, para os sócios admitidos os mesmos declaram ressarcidos os seus direitos e haveres, dando assim plena, rasa irrevogável quitação, nada ~~mas~~ tendo a reclamar do presente ou futuro, transferindo neste ato todas as obrigações do ativo e passivo.

**CLAUSULA TERCEIRA:** DO CAPITAL SOCIAL; O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas de RS 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIO	CAPITAIS INTEGRALIZADOS	QUOTAS
Wagner Melgueiro da Fonseca	100.000,00	100.000
Maria do Perpetuo Socorro T de Souza	100.000,00	100.000
TOTAL	200.000,00	200.000

**CLÁUSULA QUARTA:** DA ADMININTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá aos sócios Wagner Melgueiro da Fonseca e Maria do Perpetuo Socorro T de Souza, que em comum acordo assinam separadamente com poderes de atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2015 13:22 SOB Nº 20150565933.  
PROTOCOLO: 150565933 DE 03/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AM150565933. NIRE: 13200538960.  
MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME



Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO GERAL  
MANAUS, 05/11/2015

em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios Wagner Melgueiro da Fonseca e Maria do Perpetuo Socorro T de Souza, declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** À vista da modificação ou ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Av. Arquiteta Angelica Cruz nr. 26 Sala B - Nova Cidade - Cep: 69097-485 - Manaus/AM.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo social: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, 8129-0/00 - ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIFICADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 1413-4/02 - CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE ROUPA PROFICIONAIS, 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, e assim distribuído:

SÓCIO	CAPITAIS INTEGRALIZADOS	QUOTAS
Wagner Melgueiro da Fonseca	100.000,00	100.000
Maria do Perpetuo Socorro T de Souza	100.000,00	100.000
TOTAL	200.000,00	200.000

**CLÁUSULA QUINTA: DA ADMININTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A administração da sociedade caberá aos sócios Wagner Melgueiro da Fonseca e Maria do Perpetuo Socorro T de Souza, que em comum acordo assinam separadamente, com poderes de atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2015 13:22 SOB Nº 20150565933.  
PROTOCOLO: 150565933 DE 03/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AM150565933. NIRE: 13200538960.  
MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME



Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO GERAL  
MANAUS, 05/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA SEXTA:** O prazo de duração da sociedade, e por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 14/07/2010.

**CLÁUSULA SETIMA:** As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, todo ou em parte à pessoa estranha à sociedade, sem o consentimento expresso do sócio, que, em igualdade de condições terá direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, promovendo-se uma alteração contratual.

**CLÁUSULA OITAVA:** Na sociedade limitada a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

**CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA REMUNERAÇÃO:** Os sócios terão direito a retirar mensalmente uma importância a título de "pró-labore", previamente combinada, tendo em vista as possibilidades da empresa, valor este que será levada a débito a conta de despesas, respeitando-se sempre os limites estabelecidos na legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CAUSA DE MORTES OU INTERDIÇÃO:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em particular da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros o resultante do associado falecido, regulamente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data de apuração. Quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios Wagner Melgueiro da Fonseca e Maria do Perpetuo Socorro T de Souza, declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;** Fica eleito o foro da comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2015 13:22 SOB Nº 20150565933.  
PROTOCOLO: 150565933 DE 03/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AM150565933. NIRE: 13200538960.  
MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME



Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO GERAL  
MANAUS, 05/11/2015

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) vias de igual teor e forma para um só efeito.

**R** CARTORIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)  
Matr. - Av. Duque Saldes, 327 - (51) 3234-3335 | Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (51) 3232-8484 - www.cartorio1a.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO FUNETJ AM  
Reconheço e dou fé por **semelhanças e firma de**  
**WAGNER MELGUEIRO DA FONSECA**  
Selo: BC034371-92 - Data/Hora: 17/08/2015 10:26:03 - 138  
ESCREVENTE AUTORIZADO: FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE  
FUNETJ: 0.29 FUNDPAM: 0.14 FUNDPE: 0.09/ISS: R\$ 0.13 FARPAM: 0.17  
Cód. de validação: 6E0B-436D-8243-F0245 - www.seloam.com.br

Manaus / AM, 20 de Agosto de 2015

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM**  
Cartório de Notas de Manaus - AM

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM**  
Reconheço e dou fé por **semelhanças e firma de**  
**WAGNER MELGUEIRO DA FONSECA**  
CPF: 788.682.972-72

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM**  
Reconheço e dou fé por **semelhanças e firma de**  
**MARIA DO PERPETUO SOCORRO T DE SOUZA**  
CPF: 241.252.532-34

**R** CARTORIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)  
Matr. - Av. Duque Saldes, 327 - (51) 3234-3335 | Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (51) 3232-8484 - www.cartorio1a.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO FUNETJ AM  
Reconheço e dou fé por **semelhanças e firma de**  
**MARIA DO PERPETUO SOCORRO T DE SOUZA**  
Selo: BCD34372-90 - Data/Hora: 17/08/2015 10:29:00 - 138  
ESCREVENTE AUTORIZADO: FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE  
FUNETJ: 0.29 FUNDPAM: 0.14 FUNDPE: 0.09/ISS: R\$ 0.13 FARPAM: 0.17  
Cód. de validação: 681D-BA45-8243-F0245 - www.seloam.com.br

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM**  
Reconheço e dou fé por **semelhanças e firma de**  
**ANA PAULA MELGUEIRO DA FONSECA**  
CPF: 721.533.002-82

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM**  
Reconheço e dou fé por **semelhanças e firma de**  
**CARLOS FABRICIO SOUZA DE OLIVEIRA**  
CPF: 844.468.892-49

**R** CARTORIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)  
Matr. - Av. Duque Saldes, 327 - (51) 3234-3335 | Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (51) 3232-8484 - www.cartorio1a.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO FUNETJ AM  
Reconheço e dou fé por **semelhanças e firma de**  
**ANA PAULA MELGUEIRO DA FONSECA**  
Selo: BC034373-99 - Data/Hora: 17/08/2015 10:31:00 - 138  
ESCREVENTE AUTORIZADO: FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE  
FUNETJ: 0.29 FUNDPAM: 0.14 FUNDPE: 0.09/ISS: R\$ 0.13 FARPAM: 0.17  
Cód. de validação: C8B5-887C-72B9-8243-F0245 - www.seloam.com.br

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM**  
Ano de Fátima Abreu, Chagas - Tabelião Interino  
Av. Telf. N. 724 - Praça 14 de Julho - Cx. 55070-598 - Manaus - AM - Tel.: (51) 3437-6750

RECONHEÇO por **SEMELHANÇA e firma de:**  
(1) **CARLOS FABRICIO SOUZA DE OLIVEIRA**

Escrevente Autorizado: **RODRIGO MENDES LASMAR**  
Selo: BB873689-37 - Data/Hora: 17/08/2015 13:34:23  
Impostos: R\$ 2,05; Valor de R\$ 0,70; FUNETJ: R\$ 0,29; FUNDPAM: R\$ 0,14; FUNDPE: R\$ 0,09; FARPAM: R\$ 0,17; ISS: R\$ 0,14 - TOTAL: R\$ 4,39  
Valida em: <http://www.seloam.com.br> - 2FC3-11A1-503E-DE4E

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2015 13:22 SOB Nº 20150565933.  
PROTOCOLO: 150565933 DE 03/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AM150565933. NIRE: 13200538960.  
MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>13200789580</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas**

Nome: **MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



AMN2494668602

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**MANAUS**  
Local

**13 Dezembro 2024**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1698733 em 13/12/2024 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 240695739 - 13/12/2024. Autenticação: 72A6A49084301083A999A169D3C3B3C6F53CB21C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/069.573-9 e o código de segurança SBbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

*Marcia Lopes Perez*  
MARCIA LOPES PEREZ  
SECRETARIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/069.573-9	AMN2494668602	13/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
788.682.972-72	WAGNER MELGUEIRO DA FONSECA	13/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1698733 em 13/12/2024 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 240695739 - 13/12/2024. Autenticação: 72A6A49084301083A999A169D3C3B3C6F53CB21C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/069.573-9 e o código de segurança SBbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ  
SECRETÁRIA-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**

**CNPJ (MF) 12.282.352/0001-66**

**JUCEA Nº 13200789580**

**CLEBER SOUZA MIRANDA**, brasileiro, amazonense, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/01/1977 em Manaus/AM, inscrito no CPF sob o nº. 617.978.712-34, na CNH. Sob o nº. 03951263555 expedida pelo DETRAN/AM, residente e domiciliado na Avenida Arquiteta Angélica Cruz, nº. 26, Bairro Nova Cidade, CEP 69.097-485, Manaus/AM

**WAGNER MELGUEIRO DA FONSECA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/02/1984 em Manaus/AM, Carteira de Identidade nº 16595017 – SSP/AM, CPF nº 788.682.972-72, residente e domiciliada na Rua Paulista, nº 224, Bairro Lírio do Vale I, CEP 69.037-680, Manaus/AM

Únicos sócios da sociedade limitada, que gira com a denominação social de **MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, com sede na Avenida Arquiteta Angélica Cruz, nº 26, Conjunto Cidadão V e VII Sala B, Bairro: Nova Cidade CEP 69.097-485, Manaus/AM. com CNPJ- 12.282.352/0001-66, com seu contrato social arquivado na JUCEA sob o NIRE13200789580. Resolvem alterar e consolidar o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAIDA DE SÓCIO:**

Retira-se nesse ato o sócio **CLEBER SOUZA MIRANDA**, acima qualificado, vendendo o total de suas quotas para o sócio remanescente, dando plena irrevogável e total quitação, nada tendo a reclamar no presente, passado ou futuro, e declarando também que todos os haveres foram pagos regularmente.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social permanece inalterado no valor de R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil quotas) no valor nominal de R\$:1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país.

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO
<b>WAGNER MELGUEIRO DA FONSECA</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO** – A administração da sociedade isenta de caução será exercida pelo sócio **WAGNER MELGUEIRO DA FONSECA**, isoladamente para efeitos de assinaturas de todos e quaisquer documentos pertinentes a administração da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, podendo ainda quando necessário constituir procuradores com poderes específicos e com prazo determinado



sendo-lhe, todavia, vedado o uso da firma para fins estranhos aos objetivos da sociedade.

**CLAUSULA QUARTA: DO DESIMPEDIMENTO** O administrador declara sob a pena de lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ (MF) 12.282.352/0001-66**  
**JUCEA Nº 13200789580**

**WAGNER MELGUEIRO DA FONSECA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/02/1984 em Manaus/AM, Carteira de Identidade nº 16595017 – SSP/AM, CPF nº 788.682.972-72, residente e domiciliada na Rua Paulista, nº 224, Bairro Lírio do Vale I, CEP 69.037-680, Manaus/AM

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Sociedade gira sob a denominação Social de **MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, com endereço na Avenida Arquiteta Angélica Cruz, 26 Conjunto Cidadão V e VII, Sala B Bairro Nova Cidade CEP- 69097-485 Manaus/AM.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem por objetivo: 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 97.00-5-00 - Serviços domésticos

CLAÚSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil quotas) com valor unitário de R\$ 1,00(um real) cada totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país.

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO
<b>WAGNER MELGUEIRO DA FONSECA</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 14/07/2010 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, ou transferidas a qualquer título, no todo ou em parte sem expressa autorização do outro sócio que compõe a sociedade o qual tem a preferência em sua aquisição em igualdade de condições e preço.

CLAUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade isenta de caução é exercida pelo sócio **WAGNER MELGUEIRO DA FONSECA**, isoladamente para efeitos de assinaturas de todos e quaisquer documentos pertinentes a administração da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, podendo ainda quando necessário constituir procuradores com poderes específicos e com prazo determinado sendo-lhe, todavia, vedado o uso da firma para fins estranhos aos objetivos da sociedade.

CLAUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: O término de cada exercício social. Em 31 de dezembro de cada ano, serão prestadas contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS - Todos os atos da sociedade serão decididos através de uma reunião de quotistas.

CLAUSULA DECIMA: DA ABERTURA DE FILIAL- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE PRO-LABORE- Como remunerações a título de Pró-Labore e a debito da conta despesas gerais o administrador terá direito a uma retirada mensal por deliberação os sócios



quotistas respeitando-se sempre os limites estabelecidos na legislação do imposto de renda.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: DA MORTE OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS** no caso de morte ou interdição de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta podendo os herdeiros do falecido ou interdito continuarem o negócio ficando com a incumbência o sócio remanescente proceder a um balanço geral a fim de apurar os haveres do cotista morto ou interdito e que será pago aos seus herdeiros ou representantes legais, a vista do alvará expedido por autoridade competente em base ajustáveis entre os interessados de conformidade com a situação econômica e financeira da sociedade.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: DO DESIMPEDIMENTO** O administrador declara sob a pena de lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA: DO FORO** - Fica eleito o foro da Comarca de Manaus no Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em Via única.

Manaus, 10 de dezembro de 2024.

**CLEBER SOUZA MIRANDA**

**WAGNER MELGUEIRO DA FONSECA**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

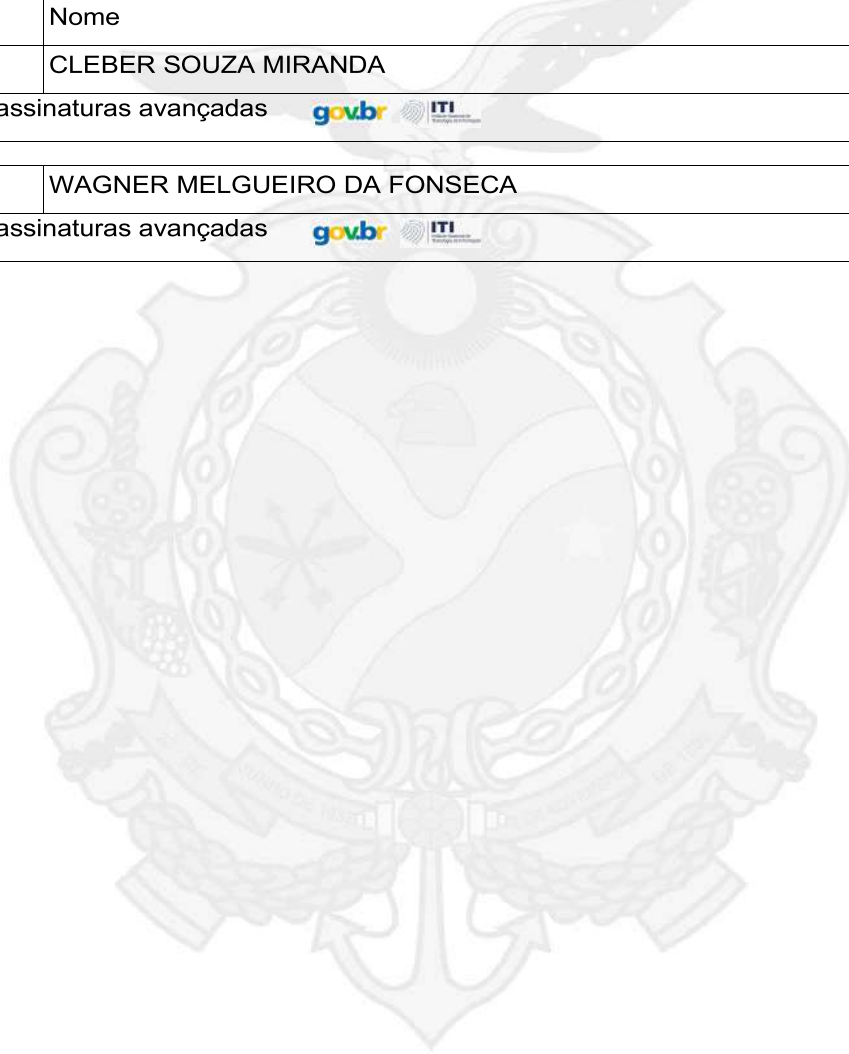
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/069.573-9	AMN2494668602	13/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
617.978.712-34	CLEBER SOUZA MIRANDA	13/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
788.682.972-72	WAGNER MELGUEIRO DA FONSECA	13/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1698733 em 13/12/2024 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 240695739 - 13/12/2024. Autenticação: 72A6A49084301083A999A169D3C3B3C6F53CB21C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/069.573-9 e o código de segurança SBbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, de CNPJ 12.282.352/0001-66 e protocolado sob o número 24/069.573-9 em 13/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1698733, em 13/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michele Abiorana do Nascimento Hipolito.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
788.682.972-72	WAGNER MELGUEIRO DA FONSECA	13/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
617.978.712-34	CLEBER SOUZA MIRANDA	13/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
788.682.972-72	WAGNER MELGUEIRO DA FONSECA	13/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/12/2024



Documento assinado eletronicamente por Michele Abiorana do Nascimento Hipolito, Servidor(a) Público(a), em 13/12/2024, às 11:42.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://www.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/069.573-9.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 13 de dezembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1698733 em 13/12/2024 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 240695739 - 13/12/2024. Autenticação: 72A6A49084301083A999A169D3C3B3C6F53CB21C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/069.573-9 e o código de segurança SBbH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MARCIA LOPES PEREZ  
SECRETÁRIA-GERAL



### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA**

Nome Fantasia: **MACRO SERV**

Logradouro: **AVENIDA ARQUITETA ANGELICA CRUZ**

Número: **26**

Bairro: **NOVA CIDADE**

CNPJ: **12.282.352/0001-66**

Área Ocupada: **50.00**

Complemento: **CONJ CIDADAO V E VII SALA B**

CEP: **69097485**

Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

Inscrição Municipal: **13379101**

Cadastro Imobiliário: **777338701**

Protocolo: **AMP2300140363**

Data da Concessão: **07/11/2023**

### LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
-------	-----------

### LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
-------	-----------

4321-5/00.01	Instalação elétrica
5320-2/02	Serviços de entrega rápida
9700-5/00.01	Serviços domésticos
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8111-7/00.01	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
8129-0/00.99	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
<b>8121-4/00</b>	<b>Limpeza em prédios e em domicílios</b>
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
9512-6/00.01	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4399-1/99.99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
9511-8/00.01	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4399-1/03	Obras de alvenaria

### Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/JFG2TSL8>



Escaneie o QR Code





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.282.352/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/07/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MACRO SERV</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>97.00-5-00 - Serviços domésticos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ARQUITETA ANGELICA CRUZ</b>	NÚMERO <b>26</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ CIDADAO V E VII SALA B</b>
CEP <b>69.097-485</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA CIDADE</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>
UF <b>AM</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MACROSERVMANAUS@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(92) 8492-9132</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/07/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2025** às **15:18:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200789580

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2400134710

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

9 Outubro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1681697 em 09/10/2024 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 240570391 - 09/10/2024. Autenticação: B6B1FD1C6EADD52483327818EABFFEAC7C499BA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/057.039-1 e o código de segurança j6bz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

*Marcia Lopes Perez*  
MARCIA LOPES PEREZ



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/057.039-1	AME2400134710	09/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
424.702.502-34	Cintia Rejane Gouvêa Nunes	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
788.682.972-72	WAGNER MELGUEIRO DA FONSECA	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1681697 em 09/10/2024 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 240570391 - 09/10/2024. Autenticação: B6B1FD1C6EADD52483327818EABFFEAC7C499BA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/057.039-1 e o código de segurança j6bz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ

## **Balço Patrimonial**

01/01/2023 a 31/12/2023

### **MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**

NIRE Nº 13200789580 – CNPJ Nº 12.282.352/0001-66, Avenida Arquiteta Angélica Cruz, Nº 26, Sala B, Conj. Cidadão V e VII, Bairro Nova Cidade, CEP 69.097-485, Manaus/Amazonas.

**Manaus - Amazonas**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1681697 em 09/10/2024 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 240570391 - 09/10/2024. Autenticação: B6B1FD1C6EADD52483327818EABFFEAC7C499BA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/057.039-1 e o código de segurança j6bz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 3/15

## TERMO DE ABERTURA

### BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2023

Empresa: **MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA** Estabelecida à Avenida Arquiteta Angélica Cruz, Nº 26, Sala B, Conj. Cidadão V e VII, Bairro Nova Cidade, CEP 69.097-485, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Ramo: Limpeza em prédios e em domicílios

**NIRE: 13200789580**

**CNPJ/CPF Nº 12.282.352/0001-66**

**Inscrição Estadual Nº 04.228.358-2**

**Inscrição no C.C.M. Nº 13.379.101**

Manaus / AM, 31 de dezembro de 2023.

Wagner Melgueiro da Fonseca  
CPF: 788.682.972-72  
RG: 16595017 SSP/AM  
Sócio Administrador

Cintia Rejane Gouvêa Nunes  
CPF: 424.702.502-34  
CRC: 1AM 010207/O-3 TSP  
Contadora



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1681697 em 09/10/2024 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 240570391 - 09/10/2024. Autenticação: B6B1FD1C6EADD52483327818EABFFEAC7C499BA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/057.039-1 e o código de segurança j6bz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 4/15

**MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 12.282.352/0001-66 NIRE: 13200789580 – JUCEA**  
**Balanco Patrimonial**

<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
	<b>31.12.2023</b>	<b>31.12.2022</b>		<b>31.12.2023</b>	<b>31.12.2022</b>
<b><u>CIRCULANTE</u></b>	<b>4.979.496,60</b>	<b>1.242.039,75</b>	<b><u>CIRCULANTE</u></b>	<b>282.340,90</b>	<b>205.211,77</b>
<b><u>DISPONIVEL</u></b>	<b>298.514,69</b>	<b>97.019,64</b>	Obrigações Trabalhistas	81.563,49	43.950,21
Caixa	30.490,00	21.300,00	Obrigações Sociais	122.951,50	97.445,09
Bancos	268.024,69	75.719,64	Obrigações Tributárias	77.825,91	5.087,42
<b><u>CONTAS A RECEBER</u></b>	<b>4.680.981,91</b>	<b>1.145.020,11</b>			
Clientes	3.085.379,16	738.456,91			
Estoque	1.595.602,75	406.563,20			
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>	<b>542.713,31</b>	<b>638.342,82</b>	<b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>	<b>5.239.869,01</b>	<b>1.675.170,80</b>
Ativo Imobilizado	637.786,74	699.381,25	Capital Social	300.000,00	500.000,00
			Lucro Líquido Exercício	4.939.869,01	1.175.170,80
(-) Deprec. Acumuladas	(95.073,43)	(61.038,43)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.522.209,91</b>	<b>1.880.382,57</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.522.209,91</b>	<b>1.880.382,57</b>

Manaus, 31 de dezembro de 2023.

Wagner Melgueiro da Fonseca  
 CPF: 788.682.972-72  
 RG: 16595017 SSP/AM  
 Sócio Administrador

Cintia Rejane Gouvêa Nunes  
 CPF: 424.702.502-34  
 CRC: 1AM 010207/O-3 TSP  
 Contadora



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1681697 em 09/10/2024 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 240570391 - 09/10/2024. Autenticação: B6B1FD1C6EADD52483327818EABFFEAC7C499BA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/057.039-1 e o código de segurança j6bz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

*Marcia Lopes Perez*  
 MÁRCIA LOPES PEREZ

**MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 12.282.352/0001-66 NIRE: 13200789580 – JUCEA**  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	<b>31.12.2023</b>
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>9.385.276,39</b>
Receitas de Serviços	9.385.276,39
<b>Deduções e Abatimentos</b>	<b>(1.970.908,04)</b>
Impostos sobre os Serviços (DAS)	(1.970.908,04)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>7.414.368,35</b>
<b>Custos Operacionais</b>	<b>(2.187.238,66)</b>
Custo da Prestação de Serviços	(2.187.238,66)
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>5.227.129,69</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(287.260,68)</b>
Despesa com Pessoal	(150.309,88)
Despesas Administrativas	(93.565,62)
Despesas Financeiras	(37.112,62)
Outras despesas operacionais	(6.272,56)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>4.939.869,01</b>

Manaus, 31 de dezembro de 2023.

Wagner Melgueiro da Fonseca  
 CPF: 788.682.972-72  
 RG: 16595017 SSP/AM  
 Sócio Administrador

Cintia Rejane Gouvêa Nunes  
 CPF: 424.702.502-34  
 CRC: 1AM 010207/O-3 TSP  
 Contadora



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1681697 em 09/10/2024 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 240570391 - 09/10/2024. Autenticação: B6B1FD1C6EADD52483327818EABFFEAC7C499BA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/057.039-1 e o código de segurança j6bz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

*Marcia Lopes Perez*  
 MÁRCIA LOPES PEREZ

**MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 12.282.352/0001-66 NIRE: 13200789580 – JUCEA**

**ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS EM 31/12/2023**

<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	<b>2023</b>	
<u>Ativo Circulante</u>	<u>4.979.496,60</u>	<b>17,64</b>
Passivo Circulante	282.340,90	

<b>Índice de Liquidez geral</b>	<b>2023</b>	
<u>Ativo Circ. + Reali. Longo Prazo</u>	<u>4.979.496,60</u>	<b>17,64</b>
Passivo Circ. + Exig. A Longo Prazo	282.340,90	

<b>Índice de Solvência Geral</b>	<b>2023</b>	
<u>Ativo Total</u>	<u>5.522.209,91</u>	<b>19,56</b>
Passivo Circ. + Exig. A Longo Prazo	282.340,90	

Manaus, 31 de dezembro de 2023.

Wagner Melgueiro da Fonseca  
CPF: 788.682.972-72  
RG: 16595017 SSP/AM  
Sócio Administrador

Cintia Rejane Gouvêa Nunes  
CPF: 424.702.502-34  
CRC: 1AM 010207/O-3 TSP  
Contadora



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1681697 em 09/10/2024 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 240570391 - 09/10/2024. Autenticação: B6B1FD1C6EADD52483327818EABFFEAC7C499BA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/057.039-1 e o código de segurança j6bz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

**MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 12.282.352/0001-66 NIRE: 13200789580 – JUCEA**

**Notas Explicativas**

As informações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000 aprovadas pela resolução CFC 1418/12.

**MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, com sede à Avenida Arquiteta Angélica Cruz, Nº 26, Sala B, Conj. Cidadão V e VII, Bairro Nova Cidade, CEP 69.097-485, na cidade de Manaus, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a qual tem seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do estado do Amazonas –JUCEA sob NIRE Nº 13200789580 e no CNPJ Nº 12.282.352/0001-66.

O capital totalmente integralizado é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) divididos em 300.000 mil quotas de no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

A empresa dedica-se ao ramo de Serviços Combinados de Escritório e Apoio e outras atividades diversas constantes em seu ato constitutivo e CNPJ.

A empresa possui regime tributário Simples Nacional e apurou no exercício de 2023 o Lucro Líquido do exercício correspondente ao valor de R\$ 4.939.869,01 (Quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e um centavos) valor este apurado ao final das Demonstrações de Resultado do Exercício (DRE), o qual será distribuído aos seus sócios quotista e aplicados na empresa sob forma de investimentos em máquinas e equipamentos e capital de giro.

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada do bem sobre o valor residual.

Manaus, 31 de dezembro de 2023.

Wagner Melgueiro da Fonseca  
CPF: 788.682.972-72  
RG: 16595017 SSP/AM  
Sócio Administrador

Cintia Rejane Gouvêa Nunes  
CPF: 424.702.502-34  
CRC: 1AM 010207/O-3 TSP  
Contadora



## TERMO DE ENCERRAMENTO

### BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2023

Empresa: **MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**

Estabelecida à Avenida Arquiteta Angélica Cruz, Nº 26, Sala B, Conj. Cidadão V e VII, Bairro Nova Cidade, CEP 69.097-485, na cidade de Manaus, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Ramo: Limpeza em prédios e em domicílios:

**NIRE:13200789580**

**CNPJ/CPF Nº 12.282.352/0001-66**

**Inscrição Estadual Nº 04.228.358-2**

**Inscrição no C.C.M. Nº 13.379.101**

Manaus / AM, 31 de dezembro de 2023.

Wagner Melgueiro da Fonseca  
CPF: 788.682.972-72  
RG: 16595017 SSP/AM  
Sócio Administrador

Cintia Rejane Gouvêa Nunes  
CPF: 424.702.502-34  
CRC: 1AM 010207/O-3 TSP  
Contadora



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1681697 em 09/10/2024 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 240570391 - 09/10/2024. Autenticação: B6B1FD1C6EADD52483327818EABFFEAC7C499BA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/057.039-1 e o código de segurança j6bz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 9/15



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/057.039-1	AME2400134710	09/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
424.702.502-34	Cintia Rejane Gouvêa Nunes	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
788.682.972-72	WAGNER MELGUEIRO DA FONSECA	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1681697 em 09/10/2024 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 240570391 - 09/10/2024. Autenticação: B6B1FD1C6EADD52483327818EABFFEAC7C499BA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/057.039-1 e o código de segurança j6bz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

### COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: CINTIA REJANE GOUVEA NUNES  
REGISTRO.....: AM-010207/O  
CATEGORIA...: CONTADOR  
CPF/CNPJ.....: 424.\*\*\*.\*\*\*-34  
SITUAÇÃO.....: ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS,  
18/09/2024 as 10:49:08

Codigo de Controle: 1980.8076.8722.7960

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço <https://www3.cfc.org.br/spw/secundario/inicio.aspx?codigo=2>



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1681697 em 09/10/2024 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 240570391 - 09/10/2024. Autenticação: B6B1FD1C6EADD52483327818EABFFEAC7C499BA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/057.039-1 e o código de segurança j6bz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 11/15



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/057.039-1	AME2400134710	09/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
424.702.502-34	Cintia Rejane Gouvêa Nunes	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
788.682.972-72	WAGNER MELGUEIRO DA FONSECA	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1681697 em 09/10/2024 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 240570391 - 09/10/2024. Autenticação: B6B1FD1C6EADD52483327818EABFFEAC7C499BA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/057.039-1 e o código de segurança j6bz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL




Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, de CNPJ 12.282.352/0001-66 e protocolado sob o número 24/057.039-1 em 09/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1681697, em 09/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
788.682.972-72	WAGNER MELGUEIRO DA FONSECA	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
424.702.502-34	Cintia Rejane Gouvêa Nunes	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
788.682.972-72	WAGNER MELGUEIRO DA FONSECA	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
424.702.502-34	Cintia Rejane Gouvêa Nunes	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
788.682.972-72	WAGNER MELGUEIRO DA FONSECA	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
424.702.502-34	Cintia Rejane Gouvêa Nunes	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/10/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/057.039-1.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 09/10/2024, às 13:05.



Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.servicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/057.039-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1681697 em 09/10/2024 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 240570391 - 09/10/2024. Autenticação: B6B1FD1C6EADD52483327818EABFFEAC7C499BA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/057.039-1 e o código de segurança j6bz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/15



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. quarta-feira, 09 de outubro de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1681697 em 09/10/2024 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 240570391 - 09/10/2024. Autenticação: B6B1FD1C6EADD52483327818EABFFEAC7C499BA. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/057.039-1 e o código de segurança j6bz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MARCIA LOPES PEREZ



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200789580

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2500113815

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

3 Julho 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1780841 em 04/07/2025 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 250487888 - 04/07/2025. Autenticação: 397B56896EF4A422E5193C525ED076EB2C78BC22. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/048.788-8 e o código de segurança mCuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

*Marcia Lopes Perez*  
MARCIA LOPES PEREZ



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/048.788-8	AME2500113815	03/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.600.282-20	GILSON MOTTA	04/07/2025 18:36:18

Assinado utilizando assinaturas avançadas ITI Instituto de Tecnologia da Informação

788.682.972-72	WAGNER MELGUEIRO DA FONSECA	04/07/2025 14:47:10
----------------	-----------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas ITI Instituto de Tecnologia da Informação

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1780841 em 04/07/2025 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 250487888 - 04/07/2025. Autenticação: 397B56896EF4A422E5193C525ED076EB2C78BC22. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/048.788-8 e o código de segurança mCuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

## TERMO DE ABERTURA

**MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, empresa situada à Avenida Arquiteta Angélica Cruz, Nº 26, Sala B, Conjunto Cidadão V e VII – Nova Cidade, CEP 69097-485 cidade Manaus-AM, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 13200789580, inscrita no CNPJ sob número 12.282.352/0001-66.

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2024

WAGNER MELGUEIRO DA FONSECA

CPF: 788.682.972-72

Sócio Administrador

GILSON MOTTA

CRC/AM 013712

Tec. em Contabilidade

CPF 068.600.282-20



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1780841 em 04/07/2025 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 250487888 - 04/07/2025. Autenticação: 397B56896EF4A422E5193C525ED076EB2C78BC22. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/048.788-8 e o código de segurança mCuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 3/16

# BALANÇO PATRIMONIAL

01/01/2024 a 31/12/2024

## MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

NIRE Nº 13200789580 – CNPJ Nº 12.282.352/0001-66 **Avenida Arquiteta Angélica Cruz nº 26, SALA B, Conj. Cidadão V e VII – Nova Cidade - CEP 69.097-485, Manaus/Amazonas.**

**Manaus - Amazonas**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1780841 em 04/07/2025 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 250487888 - 04/07/2025. Autenticação: 397B56896EF4A422E5193C525ED076EB2C78BC22. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/048.788-8 e o código de segurança mCuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 4/16

**MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME.**  
**CNPJ: 12.282.352/0001-66 NIRE: 13200789580 – JUCEA**  
**Balanco Patrimonial – 2024**

ATIVO			PASSIVO		
	31.12.2024	31.12.2023		31.12.2024	31.12.2023
<b><u>CIRCULANTE</u></b>	<b>4.254.195,02</b>	<b>4.979.496,60</b>	<b><u>CIRCULANTE</u></b>	<b>1.838.325,48</b>	<b>282.340,90</b>
-					
<b><u>DISPONIVEL</u></b>	<b>86.408,46</b>	<b>298.514,69</b>	Obrigações c/ mão de Obra	923.814,49	81.563,49
Banco e Caixa	86.408,46	298.514,69	Contas a Pagar	241.635,79	122.951,50
<b><u>CONTAS A RECEBER</u></b>	<b>4.167.786,56</b>	<b>4.680.981,91</b>	Obrigações Tributárias	672.875,20	77.825,91
Cliente	4.167.786,56	4.680.981,91	<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.838.325,48</b>	<b>282.340,90</b>
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.254.195,02</b>	<b>4.979.496,60</b>			
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>	<b>880.706,12</b>	<b>542.713,31</b>	<b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>	<b>3.296.575,66</b>	<b>5.239.869,01</b>
Imobilizado	978.562,36	637.786,74	Capital Social	300.000,00	300.000,00
(-) Deprec. Acumuladas	(97.856,24)	(95.073,43)	Lucro Líquido Exercício	2.996.575,66	4.939.969,01
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.134.901,14</b>	<b>5.522.209,91</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.134.901,14</b>	<b>5.522.209,91</b>

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2024.

Wagner Melgueiro da Fonseca  
 CPF: 788.682.972-72  
 Sócio Administrador

Gilson Motta  
 CRC/AM 013712  
 Tec. em Contabilidade  
 CPF 068.600.282-20



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1780841 em 04/07/2025 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 250487888 - 04/07/2025. Autenticação: 397B56896EF4A422E5193C525ED076EB2C78BC22. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/048.788-8 e o código de segurança mCuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

**MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME.**

**CNPJ: 12.282.352/0001-66 NIRE: 13200789580 – JUCEA**

**Balanco Patrimonial**

**2024**

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2024</b>	
	<b>R\$</b>
<b>RECEITA DOS SERVIÇOS</b>	<b>9.198.799,29</b>
Deduções	
Abatimentos	
Impostos	680.260,23
<b>RECEITA DE SERVIÇOS LIQUIDOS</b>	<b>8.518.539,06</b>
Custo dos serviços	3.805.623,65
<b>LUCRO BRUTO DOS SERVIÇOS</b>	<b>4.712.915,41</b>
<b>DESPESA OPERACIONAL</b>	<b>1.716.339,75</b>
Despesa com Pessoal	93.441,70
Despesas Financeiras	75.697,07
Despesas Administrativas	334.717,15
Despesas Operacionais	1.212.483,83
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>2.996.575,66</b>

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2024.

Wagner Melgueiro da Fonseca  
CPF: 788.682.972-72  
Sócio Administrador

Gilson Motta  
CRC/AM 013712  
Tec. em Contabilidade  
CPF 068.600.282-20



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1780841 em 04/07/2025 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 250487888 - 04/07/2025. Autenticação: 397B56896EF4A422E5193C525ED076EB2C78BC22. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/048.788-8 e o código de segurança mCuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

**MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME.**  
**CNPJ: 12.282.352/0001-66 NIRE: 13200789580 – JUCEA**  
**Balço Patrimonial**

**ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS EM 31/12/2024**

<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	<b>2024</b>	
<u>Ativo Circulante</u>	<u>2.254.195,02</u>	<b>1,23</b>
Passivo Circulante	1.838.325,48	

<b>Índice de Liquidez geral</b>	<b>2024</b>	
<u>Ativo Circ. + Reali. Longo Prazo</u>	<u>2.254.195,02</u>	<b>1,23</b>
Passivo Circ. + Exig. A Longo Prazo	1.838.325,48	

<b>Índice de Solvência Geral</b>	<b>2024</b>	
<u>Ativo Total</u>	<u>5.134.901,14</u>	<b>2,79</b>
Passivo Circ. + Exig. A Longo Prazo	1.838.325,48	

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2024.

Wagner Melgueiro da Fonseca  
CPF: 788.682.972-72  
Sócio Administrador

Gilson Motta  
CRC/AM 013712  
Tec. em Contabilidade  
CPF 068.600.282-20



**MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME.**  
**CNPJ: 12.272.352/0001-66 NIRE: 13200789580 – JUCEA**  
**Balanco Patrimonial**

**Notas Explicativas**

As informações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000 aprovadas pela resolução CFC 1418/12.

**MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME**, com sede à **Avenida Arquiteta Angelica Cruz, 26, sala B – Conj. Cidadão V e VII, Bairro Nova Cidade, CEP 69.097-485, Estado do Amazonas**, a qual tem seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do estado do Amazonas – JUCEA sob NIRE Nº 13200789580 e no CNPJ Nº 12.282.352/0001-66.

O capital totalmente integralizado é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) capital distribuídos no Ativo Imobilizado e Lucro Líquido, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

A empresa dedica-se ao ramo de Serviços Combinados de Escritório e Apoio e outras atividades diversas constantes em seu ato constitutivo e CNPJ.

A empresa possui regime tributário Lucro Presumido e apurou no exercício de 2024 o Lucro Líquido do exercício correspondente ao valor de R\$ 2.996.575,66 (Dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) valor este apurado ao final das Demonstrações de Resultado do Exercício (DRE), o qual será distribuído em investimentos em máquinas e equipamentos.

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada do bem sobre o valor residual.

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2024

Wagner Melgueiro da Fonseca  
CPF: 788.682.972-72  
Sócio Administrador

Gilson Motta  
CRC/AM 013712  
Tec. em Contabilidade  
CPF 068.600.282-20



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1780841 em 04/07/2025 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 250487888 - 04/07/2025. Autenticação: 397B56896EF4A422E5193C525ED076EB2C78BC22. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/048.788-8 e o código de segurança mCuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Manaus, 31 de dezembro de 2024.

A o Técnico em Contabilidade Gilson Motta CRC/AM n.º 013712/O-4: Av. Constantino Nery, 2229 Conjunto Tocantins Bloco 23 Apto. 107 Manaus/Amazonas CEP: 69.050-110 Prezado Senhor: Declaro para os devidos fins, como propriedade e responsável legal da empresa **MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME**, CNPJ 12.282.352/0001-66, que as informações relativas ao período base 2024, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas. Também declaro:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Também confirmamos que não houve:

- (a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Wagner Melgueiro da Fonseca  
Sócio Administrador  
CPF nº 788.682.972-72

Gilson Motta  
Técnico em Contabilidade  
CRC/AM 013712/O-4  
CPF 068.600.282-20



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1780841 em 04/07/2025 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 250487888 - 04/07/2025. Autenticação: 397B56896EF4A422E5193C525ED076EB2C78BC22. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/048.788-8 e o código de segurança mCuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ  
SECRETÁRIA-GERAL

## TERMO DE ENCERRAMENTO

**MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME**, sita à **Avenida Arquiteta Angelica Cruz**, 26, sala B – Conj. Cidadão V e VII, Bairro Nova Cidade, CEP: 69.097-485 Manaus-Am, se encerra o presente lançamento contábil no período de 01/12/2024 á 31/12/2024, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 13200789580 e inscrita no CNPJ sob número 12.282.352/0001-66.

Local e data: Manaus-AM, 31 de dezembro de 2024

Wagner Melgueiro da Fonseca  
CPF 788.682.972-42  
Sócio Administrador

GILSON MOTTA  
CRC/AM 013712  
Tec. em Contabilidade  
CPF 068.600.282-20



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1780841 em 04/07/2025 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 250487888 - 04/07/2025. Autenticação: 397B56896EF4A422E5193C525ED076EB2C78BC22. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/048.788-8 e o código de segurança mCuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 10/16



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: GILSON MOTTA
REGISTRO.....	: AM-013712/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.600.282-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 03/07/2025 as 16:06:50.

Válido até: 01/10/2025.

Código de Controle: 982485

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/048.788-8	AME2500113815	03/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.600.282-20	GILSON MOTTA	04/07/2025 18:36:18

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

788.682.972-72	WAGNER MELGUEIRO DA FONSECA	04/07/2025 14:47:10
----------------	-----------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1780841 em 04/07/2025 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 250487888 - 04/07/2025. Autenticação: 397B56896EF4A422E5193C525ED076EB2C78BC22. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/048.788-8 e o código de segurança mCuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILSON MOTTA, com inscrição ativa na(o) CRC/AM sob o nº AM-013712/O-4, expedida em 03/02/2014, inscrito no CPF nº 068.600.282-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na /, número: .	01

MANAUS, 03 de julho de 2025.

---

GILSON MOTTA



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1780841 em 04/07/2025 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 250487888 - 04/07/2025. Autenticação: 397B56896EF4A422E5193C525ED076EB2C78BC22. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/048.788-8 e o código de segurança mCuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 13/16



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/048.788-8	AME2500113815	03/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.600.282-20	GILSON MOTTA	04/07/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1780841 em 04/07/2025 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 250487888 - 04/07/2025. Autenticação: 397B56896EF4A422E5193C525ED076EB2C78BC22. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/048.788-8 e o código de segurança mCuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, de CNPJ 12.282.352/0001-66 e protocolado sob o número 25/048.788-8 em 04/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1780841, em 04/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Meyre de Souza Mourao.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.600.282-20	GILSON MOTTA	04/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
788.682.972-72	WAGNER MELGUEIRO DA FONSECA	04/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
788.682.972-72	WAGNER MELGUEIRO DA FONSECA	04/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
068.600.282-20	GILSON MOTTA	04/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

### Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.600.282-20	GILSON MOTTA	04/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/07/2025



Documento assinado eletronicamente por Meyre de Souza Mourao, Servidor(a) Público(a), em 04/07/2025, às 18:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 25/048.788-8.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 04 de julho de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1780841 em 04/07/2025 da Empresa MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 12282352000166 e protocolo 250487888 - 04/07/2025. Autenticação: 397B56896EF4A422E5193C525ED076EB2C78BC22. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/048.788-8 e o código de segurança mCuq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MARCIA LOPES PEREZ

pág. 16/16



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 008804131**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 25/09/2025, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, vinculado ao CNPJ: 12.282.352/0001-66. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 26 de setembro de 2025.

**PEDIDO Nº:**

**0008804131**





Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 56334869  
Data: 30/08/2025  
Hora: 13:44:43  
Válida até: 29/09/2025

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

**C.N.P.J:** 12.282.352/0001-66 - MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

**Inscrição:** 04.228.358-2 - **Situação:** Suspenso

**CNAE:** 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

**- Contribuinte possui débitos a vencer de parcelamento**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.282.352/0001-66  
**Razão Social:** MACRO SERVICOS CONSERV E LIMPEZA LTDA  
**Endereço:** - AVENIDA ARQUITETA ANGELICA CRUZ N 26 SALA B - / NOVA CIDADE / MANAUS / AM / 69097-485

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2025 a 19/10/2025

**Certificação Número:** 2025092003321955400803

Informação obtida em 26/09/2025 10:54:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**204254/2025**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA**  
ENDEREÇO : **AVENIDA ARQUITETA ANGÉLICA CRUZ, Nº: 26, CEP: 69097485**  
BAIRRO : **NOVA CIDADE** COMPLEMENTO: **CONJ CIDADAO V E VII SALA B**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **13379101**  
CNPJ/CPF : **12282352000166**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

**24/07/2025**

Tributos

\*\*\*\*\* **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 20/01/2026**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



**VALIDAÇÃO**

**CND Nº204254/2025**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **DA3.CDA.E8D.949**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 24/07/2025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 12.282.352/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:13 do dia 10/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2025.

Código de controle da certidão: **67C3.6F24.8350.47B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.282.352/0001-66

Certidão nº: 37206687/2025

Expedição: 02/07/2025, às 08:19:48

Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.282.352/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.282.352/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/07/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MACRO SERV</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>97.00-5-00 - Serviços domésticos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV ARQUITETA ANGELICA CRUZ</b>	NÚMERO <b>26</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ CIDADAO V E VII SALA B</b>
---	---------------------	---

CEP <b>69.097-485</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA CIDADE</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MACROSERVMANAUS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(92) 8492-9132</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/07/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2025** às **10:21:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONA-TJAM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0023/2025 - TJAM

### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS E DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO OBJETO DA LICITAÇÃO**

MACRO SERVIÇO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.282.352/0001-66, com sede à Av. Arquiteta Angelica Cruz, 26 – Conj. Cidadão V e VII, Nova Cidade, Manaus(AM), por intermédio de seu representante legal infra-assinado, declara, para fins de participação na licitação promovida por TJAM, que:

**Tomou pleno conhecimento de todas as informações, das condições locais e das circunstâncias que possam influenciar no cumprimento das obrigações relativas ao objeto da licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0023/2025-TJAM.**

Declara, ainda, que se compromete a executar o objeto da licitação com a observância de todas as normas e exigências legais, técnicas e contratuais pertinentes, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas.

Manaus(AM), 26 de Setembro de 2025.

  
MACRO SERV. DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME  
Wagner Melgueiro da Fonseca  
Diretor Administrativo

**MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 12.282.352/0001-66**



Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONA-TJAM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0023/2025 - TJAM

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA VEDAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005

MACRO SERVIÇO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.282.352/0001-66, com sede à Av. Arquiteta Angelica Cruz, 26 – Conj. Cidadão V e VII, Nova Cidade, Manaus(AM), por meio de seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação em processo licitatório, declara, sob as penas da lei, que tem plena ciência do disposto na **Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ**, a qual **veda o nepotismo no âmbito do Poder Judiciário**, e que **não mantém, direta ou indiretamente, vínculo empregatício, contratual ou de parentesco com magistrados ou servidores que possam configurar prática vedada pela referida norma.**

Declara, ainda, que se compromete a comunicar imediatamente à Administração contratante caso venha a ocorrer qualquer situação que possa infringir a mencionada Resolução, durante a vigência do contrato oriundo desta licitação.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Manaus(AM), 26 de Setembro de 2025.

  
MACRO SERV. DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME  
Wagner Melgueiro da Fonseca  
Diretor Administrativo

**MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 12.282.352/0001-66**

## DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

Wagner Melgueiro da Fonseca, como representante devidamente constituído de MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.282.352/0001-66, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 9 do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0023/2025-TJAM, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0023/2025-TJAM, foi elaborada de maneira independente pelo MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0023/2025-TJAM, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0023/2025-TJAM não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0023/2025-TJAM, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0023/2025-TJAM quanto a participar ou não da referida licitação;
4. o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0023/2025-TJAM não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0023/2025-TJAM antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0023/2025-TJAM não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS antes da abertura oficial das propostas; e
6. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
7. a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Manaus(AM), 26 de Setembro de 2025,



MACRO SERV. DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME  
Wagner Melgueiro da Fonseca  
Diretor Administrativo



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **MACRO SERVICOS CONSERVACAO  
E LIMPEZA LTDA**

Nome Fantasia: **MACRO SERV**

Logradouro: **AVENIDA ARQUITETA ANGELICA  
CRUZ**

Número: **26**

Bairro: **NOVA CIDADE**

CNPJ: **12.282.352/0001-66**

Área Ocupada: **50.00**

Complemento: **CONJ CIDADAO V E VII  
SALA B**

CEP: **69097485**

Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

Inscrição Municipal: **13379101**

Cadastro Imobiliário: **777338701**

Protocolo: **AMP2300140363**

Data da Expedição: **07/11/2023**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4321-5/00.01	Instalação elétrica
5320-2/02	Serviços de entrega rápida
9700-5/00.01	Serviços domésticos
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8111-7/00.01	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
8129-0/00.99	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
<b>8121-4/00</b>	<b>Limpeza em prédios e em domicílios</b>
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
9512-6/00.01	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4399-1/99.99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
9511-8/00.01	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4399-1/03	Obras de alvenaria

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/GJU1AGUZ>



**ATESTADO****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Atestamos para fins exclusivos de participação em licitação, que a empresa **MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, com sede à Rua Rodrigues Alves, 19, sala 04, Dom Pedro I, Manaus (AM). CEP 69.040-180, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o número **12.282.352/0001-66** presta/prestou os serviços relacionados abaixo ao Banco do Brasil S.A.

**CONTRATO: 2022.7421.1430**

**SERVIÇO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Limpeza e Jardinagem para dependências do Banco do Brasil localizadas em Santa Catarina, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e conforme proposta comercial de 24/02/2022 para as dependências do CONTRATANTE ou em local a ser indicado por este, na forma constante do modelo do Documento nº 3 deste contrato, obrigando-se a CONTRATADA a realizar as tarefas constantes do Documento nº 1 deste contrato, disponibilizando pessoal necessário para atender a demanda de serviços indicada pelo CONTRATANTE.

**Início do Contrato:** 29/07/2022**Vigência:** 29/07/2022 a 29/07/2024**RELAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS ONDE OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS****Limpeza Permanente e/ou Volante**

Prefixo	Sub.	Dependência	Endereço	Quantidade a ser Contratada
206	0	Ag. Mafra	R.Felipe Schmidt,353, Centro, Mafra, (SC). CEP: 89300000	1 servente 44 hs/sem 1 servente 24 hs/sem
343	0	Ag. Canoinhas	R.Felipe Schmidt,312, Centro, Canoinhas, (SC). CEP: 89460000	1 servente 44 hs/sem 1 servente 24 hs/sem
343	8	PAB PM Bela Vista Toldo	R.Alfredo Ludka,135, Centro, Bela Vista do Toldo, (SC). CEP: 89478000	Limpeza volante diária, de 2ª a 6ª.
375	0	Ag. Cacador	Av.Barao do Rio Branco,348, Centro, Cacador, (SC). CEP: 89500000	1 servente 44 hs/sem 1 servente 36 hs/sem
403	0	Ag. Videira	R.Saul Brandalise,151, Centro, Videira, (SC). CEP: 89560000	1 servente 44 hs/sem 1 servente 36 hs/sem
405	0	Ag. Jaragua Do Sul	R.Mal.Floriano Peixoto,8, Centro, Jaragua do Sul, (SC). CEP: 89251150	2 serventes 44 hs/sem
466	0	Ag. Sao Francisco Do Sul	R.Hercilio Luz,53, Centro, Sao Francisco do Sul, (SC). CEP: 89240000	1 servente 44 hs/sem
674	0	Ag. Sao Bento Do Sul	R.Felipe Schmidt,132, Centro, Sao Bento do Sul, (SC). CEP: 89280177	2 serventes 44 hs/sem
737	0	Ag. Tangara	Av.Irmaos Piccoli,130, Centro, Tangara, (SC). CEP: 89642000	1 servente 44 hs/sem
797	0	Ag. Itaiopolis	R.Dr.Nereu Ramos,15, Centro, Itaiopolis, (SC). CEP: 89340000	1 servente 44 hs/sem
828	0	Ag. Joao Colin	R.Dr.Joao Colin,2525, America, Joinville, (SC). CEP: 89204005	1 servente 44 hs/sem 1 servente 24 hs/sem
1387	0	Ag. Fraiburgo	R.Mar-Ly,282, Centro, Fraiburgo, (SC). CEP: 89580000	1 servente 36 hs/sem
1390	0	Ag. Massaranduba	R.Onze de Novembro,2796, Centro, Massaranduba, (SC). CEP: 89108000	1 servente 44 hs/sem





1394	0	Ag. Rio Negrinho	R.Carlos Weber,38, Centro, Rio Negrinho, (SC). CEP: 89295000	1 servente 36 hs/sem
1453	0	Ag. Trindade	R.Delfino Conti,306, Trindade, Florianopolis, (SC). CEP: 88040370	1 servente 44 hs/sem 1 servente 36 hs/sem
1498	0	Ag. Barra Velha	R.Parana,318, Centro, Barra Velha, (SC). CEP: 88390000	1 servente 36 hs/sem
1715	0	PAA Campo Alegre-SC	R.Pe.Luiz Gilg,138, Centro, Campo Alegre, (SC). CEP: 89294000	1 servente 44 hs/sem
1982	0	PAA Monte Carlo	Av.Enio Lopes de Albuquerque,815, Centro, Monte Carlo, (SC). CEP: 89618000	1 servente 24 hs/sem
2095	0	Ag. Guaramirim	R.Vinte e Oito de Agosto,1346, Centro, Guaramirim, (SC). CEP: 89270000	1 servente 36 hs/sem
2143	0	Ag. Irineopolis	Av.Vinte e Dois de Julho,665, Centro, Irineopolis, (SC). CEP: 89440000	1 servente 36 hs/sem
2323	0	PAA Monte Castelo	R.Quinze de Novembro,225, Centro, Monte Castelo, (SC). CEP: 89380000	1 servente 44 hs/sem
2389	0	Ag. Papanduva	R.Ten.Ary Rauen,350, Centro, Papanduva, (SC). CEP: 89370000	1 servente 36 hs/sem
2490	0	Ag. Porto Uniao	R.Sete de Setembro,321, Centro, Porto Uniao, (SC). CEP: 89400000	1 servente 44 hs/sem 1 servente 24 hs/sem
2638	0	Ag. Sao Jose	Av.Ledio Joao Martins,180, Kobrasol, Sao Jose, (SC). CEP: 88101100	2 serventes 44 hs/sem
2638	16	PAB Forum Sao Jose	R.Domingos Andre Zanini,380, Barreiros, Sao Jose, (SC). CEP: 88117200	Limpeza volante 3 x semana. (terças/quartas/quintas, entre 14h e 16h).
2837	0	PAA Lebon Regis	R.Arthur Barth,475, Centro, Lebon Regis, (SC). CEP: 89515000	1 servente 36 hs/sem
2838	0	Ag. Major Vieira	R.Argemiro Borges,206, Centro, Major Vieira, (SC). CEP: 89480000	1 servente 36 hs/sem
2981	0	Ag. Bairro Anita Garibaldi	Av.Getulio Vargas,1427, Bucarein, Joinville, (SC). CEP: 89202295	1 servente 44 hs/sem
3012	0	Ag. Barra Do Rio Cerro	R.Angelo Rubini,1229, Barra do Rio Cerro, Jaragua do Sul, (SC). CEP: 89260000	1 servente 36 hs/sem
3163	0	Ag. Portal	Av Prefeito Waldemar Grubba,2800, VI Lalau, Jaragua do Sul, (SC). CEP: 89256501	1 servente 44 hs/sem
3238	0	Ag. Oxford	R.Jorge Diener,148, Oxford, Sao Bento do Sul, (SC). CEP: 89285580	1 servente 36 hs/sem
3257	0	Ag. Balneario Picarras	Av.Nereu Ramos,583, Centro, Balneario Picarras, (SC). CEP: 88380000	1 servente 36 hs/sem
3425	0	Ag. Corp Bank Florianopolis	Rod.SC-401,Km 5,4756, Saco Grande, Florianopolis, (SC). CEP: 88032005	1 servente 36 hs/sem
3539	0	Ag. Iririu	R.Iririu,1667, Iririu, Joinville, (SC). CEP: 89227015	1 servente 44 hs/sem
3543	0	PAA Pirabeiraba	R.Pastor Dommel,36, Centro (Pirabeiraba), Joinville, (SC). CEP: 89239150	1 servente 36 hs/sem
4221	0	PAA Floresta-SC	R.Sta.Catarina,2045, Floresta, Joinville, (SC). CEP: 89212000	1 servente 44 hs/sem
4464	0	Ag. Tupy	R.Albano Schmidt,3365, Boa Vista, Joinville, (SC). CEP: 89206001	1 servente 36 hs/sem
4464	3	PAB Tupy Portaria II	R.Albano Schmidt,3400, Boa Vista, Joinville, (SC). CEP: 89206001	Limpeza volante diária, de 2ª a 6ª.
4783	0	Ag. Estilo Florianopolis	R.Bocaiuva,2125, Centro, Florianopolis, (SC). CEP: 88015530	1 servente 44 hs/sem
5052	0	Ag. Estilo Baln.Camboriu	Av.Brasil,1670, Centro, Balneario Camboriu, (SC). CEP: 88330050	1 servente 44 hs/sem 1 servente 36 hs/sem

RUA DA BAHIA, 2500 – LOURDES – BELO HORIZONTE (MG) – CEP: 30160-019  
cesup.gefor@bb.com.br





Belo Horizonte, 13 de junho de 2024

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
**DISEC / CESUP FORNECEDORES (MG)**

---

*Roque Geraldo Moreira Junior*  
*Gerente de Setor*

---

*Daniela Menezes Costa Gomes*  
*Fiscal de Contratos*

RUA DA BAHIA, 2500 – LOURDES – BELO HORIZONTE (MG) – CEP: 30160-019  
cesup.gefor@bb.com.br





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ: nº 12.282.352/0001-66, estabelecida Avenida Arquiteta Angélica Cruz, Nº 26 – bairro: Nova Cidade, Manaus/AM.CEP: 69.097-485 , presta para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Superintendência Estadual de Operações de Santa Catarina; CNPJ 34.028.316/0028-23, com sede à Rua Romeu José Vieira, 90 - Nossa Senhora do Rosário – São José/SC - CEP: 888110-902, os serviços abaixo especificados:

- **Contrato Nº:** 0052/2020 - (SE/SC);
- **Vigência Inicial:** 21/09/2020 a 21/09/2021;
- **Valor Global Inicial:** R\$ 3.182.400,00 (três milhões, cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais);
- **1º Prorrogação:** 22/09/2021 a 22/09/2022;
- **Valor Global:** R\$ 3.251.570,40 (três milhões, duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos);
- **2º Prorrogação:** 23/09/2022 a 23/09/2023;
- **Valor Global:** R\$ 3.429.835,92 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos);
- **3º Prorrogação:** 24/09/2023 a 24/09/2024;
- **Valor Global:** R\$ 3.448.592,16 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)
- **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza predial com fornecimento de material de limpeza e higiene, máquinas, equipamentos e utensílios, nas Agências de Correios localizadas na SE/SC (Região Oeste do estado de Santa Catarina).

#### LOTE Nº:01

Item	Código	Descrição do item	Jornada semanal do posto de serviço	Número mensal de Postos de Serviço
1	00290001RC	Serviço de limpeza predial em Agências de Correios [rubricas da planilha de custos, com exceção daquelas com pagamento pelo fato gerador]	44h	3
			36h	4
			24h	102
2	00290001RC	Serviço de limpeza predial em Agências de Correios [rubricas com pagamento pelo fato gerador (férias e 1/3 de férias, 13º salários, ausências legais, verbas rescisórias, evento futuro ou incerto)]	////////	////////

#### LOCAIS E DADOS DAS UNIDADES/ÓRGÃOS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ordem	Denominação da Unidade	Cidade	População fixa	Jornada Semanal do posto de Serviço	Nº de Postos Contratados	Área Física da Unidade (M²)			Frequência da Prestação dos Serviços	
						Interna	Externa	Esquadria de Vidro	Dias da Semana	Horário de Início
1	AC ABDON BATISTA	ABDON BATISTA	2	24 HORAS	1	80	57	12	2ª a 6ª	08:00h
2	AC ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	6	24 HORAS	1	110	36	34	2ª a 6ª	08:00h
3	AC AGUA DOCE	AGUA DOCE	3	24 HORAS	1	130	36	30	2ª a 6ª	08:00h
4	AC AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO	2	24 HORAS	1	82	118	21	2ª a 6ª	08:00h
5	AC AGUAS FRIAS	AGUAS FRIAS	1	24 HORAS	1	70	33	12	2ª a 6ª	08:00h
6	AC ALTO BELA VISTA*	ALTO BELA VISTA	1	24 HORAS	1	80	54	9	3ª e 5ª	08:00h
7	AC ANCHIETA	ANCHIETA	2	24 HORAS	1	73	11	11	2ª a 6ª	08:00h
8	AC ARABUTA	ARABUTA	3	24 HORAS	1	122	36	22	2ª a 6ª	08:00h
9	AC ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA	2	24 HORAS	1	131	85	25	2ª a 6ª	08:00h

10	AC BANDEIRANTE	BANDEIRANTE	1	24 HORAS	1	70	41	10	2ª a 6ª	08:00h
11	AC BARRA BONITA	BARRA BONITA	1	24 HORAS	1	74	23	14	2ª a 6ª	08:00h
12	AC BELMONTE	BELMONTE	1	24 HORAS	1	77	122	12	2ª a 6ª	08:00h
13	AC BOM JESUS	BOM JESUS	1	24 HORAS	1	90	39	17	2ª a 6ª	08:00h
14	AC BOM JESUS DO OESTE	BOM JESUS DO OESTE	1	24 HORAS	1	70	69	22	2ª a 6ª	08:00h
15	AC CAIBI	CAIBI	3	24 HORAS	1	6	9	11	2ª a 6ª	08:00h
16	AC CAMPO ERE	CAMPO ERE	4	24 HORAS	1	201	52	47	2ª a 6ª	08:00h
17	AC CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	12	36 HORAS	1	456	325	41	2ª a 6ª	08:00h
18	AC CAPINZAL	CAPINZAL	9	36 HORAS	1	270	50	43	2ª a 6ª	08:00h
19	AC CATANDUVAS	CATANDUVAS	5	24 HORAS	1	150	22	35	2ª a 6ª	08:00h
20	AC CAXAMBU DO SUL	CAXAMBU DO SUL	3	24 HORAS	1	72	29	17	2ª a 6ª	08:00h
21	AC CELSO RAMOS	CELSO RAMOS	2	24 HORAS	1	103	84	9	2ª a 6ª	08:00h
22	AC CORDILHEIRA ALTA	CORDILHEIRA ALTA	2	24 HORAS	1	53	41	0	2ª a 6ª	08:00h
23	AC CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	5	24 HORAS	1	34	12	4	2ª a 6ª	08:00h
24	AC CUNHA PORA	CUNHA PORA	4	24 HORAS	1	52	26	5	2ª a 6ª	08:00h
25	AC CUNHATAI	CUNHATAI	11	24 HORAS	1	77	88	12	2ª a 6ª	08:00h
26	AC DESCANSO	DESCANSO	3	24 HORAS	1	84	6	13	2ª a 6ª	08:00h
27	AC DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	4	24 HORAS	1	211	15	37	2ª a 6ª	08:00h
28	AC EFAPI	CHAPECO	3	36 HORAS	1	248	233	40	2ª a 6ª	08:00h
29	AC ENTRE RIOS	ENTRE RIOS	1	24 HORAS	1	79	64	20	2ª a 6ª	08:00h
30	AC ERVAL VELHO	ERVAL VELHO	2	24 HORAS	1	78	50	23	2ª a 6ª	08:00h
31	AC FAXINAL DOS GUEDES	FAXINAL DOS GUEDES	5	24 HORAS	1	63	10	10	2ª a 6ª	08:00h
32	AC FLOR DO SERTAO*	FLOR DO SERTAO	1	24 HORAS	1	89	46	23	3ª e 5ª	08:00h
33	AC FORMOSA DO SUL**	FORMOSA DO SUL	1	24 HORAS	1	73	38	13	2ª, 4ª e 6ª	08:00h
34	AC FRAIBURGO	FRAIBURGO	13	36 HORAS	1	228	150	41	2ª a 6ª	08:00h
35	AC FREI ROGERIO	FREI ROGERIO	1	24 HORAS	1	110	87	12	2ª a 6ª	08:00h
36	AC GALVAO	GALVAO	2	24 HORAS	1	90	90	26	2ª a 6ª	08:00h
37	AC GUARACIABA	GUARACIABA	3	24 HORAS	1	90	30	21	2ª a 6ª	08:00h
38	AC GUARUJA DO SUL	GUARUJA DO SUL	3	24 HORAS	1	66	23	18	2ª a 6ª	08:00h
39	AC HERVAL DO OESTE	HERVAL D'OESTE	2	24 HORAS	1	70	17	15	2ª a 6ª	08:00h
40	AC IBIAM	IBIAM	2	24 HORAS	1	60	42	26	2ª a 6ª	08:00h
41	AC IBICARE	IBICARE	2	24 HORAS	1	72	46	17	2ª a 6ª	08:00h
42	AC IOMERE	IOMERE	2	24 HORAS	1	49	26	5	2ª a 6ª	08:00h
43	AC IPIRA	IPIRA	2	24 HORAS	1	61	10	12	2ª a 6ª	08:00h
44	AC IPORA DO OESTE	IPORA DO OESTE	3	24 HORAS	1	93	17	30	2ª a 6ª	08:00h
45	AC IPUACU	IPUACU	2	24 HORAS	1	88	31	17	2ª a 6ª	08:00h
46	AC IPUMIRIM	IPUMIRIM	2	24 HORAS	1	175	44	33	2ª a 6ª	08:00h
47	AC IRACEMINHA	IRACEMINHA	1	24 HORAS	1	69	54	24	2ª a 6ª	08:00h
48	AC IRANI	IRANI	3	24 HORAS	1	126	63	113	2ª a 6ª	08:00h
49	AC IRATI*	IRATI	1	24 HORAS	1	74	34	23	3ª e 5ª	08:00h
50	AC IRINEOPOLIS	IRINEOPOLIS	3	24 HORAS	1	85	8	16	2ª a 6ª	08:00h
51	AC ITA	ITA	2	24 HORAS	1	75	299	8	2ª a 6ª	08:00h

52	AC ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	5	24 HORAS	1	248	18	42	2ª a 6ª	08:00h
53	AC JABORA**	JABORA	2	24 HORAS	1	74	52	11	2ª, 4ª e 6ª	08:00h
54	AC JOACABA	JOACABA	16	44 HORAS	1	535	903	151	2ª a 6ª	08:00h
55	AC LACERDOPOLIS	LACERDOPOLIS	2	24 HORAS	1	70	22	15	2ª a 6ª	08:00h
56	AC LEBON REGIS	LEBON REGIS	3	24 HORAS	1	186	161	20	2ª a 6ª	08:00h
57	AC LINDOIA DO SUL	LINDOIA DO SUL	2	24 HORAS	1	70	26	12	2ª a 6ª	08:00h
58	AC LUZERNA	LUZERNA	2	24 HORAS	1	76	0	66	2ª a 6ª	08:00h
59	AC MACIEIRA	MACIEIRA	1	24 HORAS	1	99	38	19	2ª a 6ª	08:00h
60	AC MARAVILHA	MARAVILHA	11	24 HORAS	1	220	72	32	2ª a 6ª	08:00h
61	AC MAREMA	MAREMA	2	24 HORAS	1	67	99	11	2ª a 6ª	08:00h
62	AC MATOS COSTA	MATOS COSTA	1	24 HORAS	1	98	61	14	2ª a 6ª	08:00h
63	AC MODELO	MODELO	3	24 HORAS	1	106	66	14	2ª a 6ª	08:00h
64	AC MONDAI	MONDAI	4	24 HORAS	1	117	35	27	2ª a 6ª	08:00h
65	AC MONTE CARLO	MONTE CARLO	3	24 HORAS	1	118	103	26	2ª a 6ª	08:00h
66	AC NOVA ERECHIM	NOVA ERECHIM	3	24 HORAS	1	162	84	27	2ª a 6ª	08:00h
67	AC NOVA ITABERABA	NOVA ITABERABA	3	24 HORAS	1	57	17	17	2ª a 6ª	08:00h
68	AC NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	1	24 HORAS	1	65	85	15	2ª a 6ª	08:00h
69	AC OURO	OURO	1	24 HORAS	1	36	7	3	2ª a 6ª	08:00h
70	AC OURO VERDE	OURO VERDE	1	24 HORAS	1	64	27	22	2ª a 6ª	08:00h
71	AC PALMA SOLA	PALMA SOLA	3	24 HORAS	1	71	25	39	2ª a 6ª	08:00h
72	AC PALMITOS	PALMITOS	6	24 HORAS	1	164	25	13	2ª a 6ª	08:00h
73	AC PARAISO	PARAISO	2	24 HORAS	1	90	34	12	2ª a 6ª	08:00h
74	AC PASSOS MAIA	PASSOS MAIA	2	24 HORAS	1	65	76	21	2ª a 6ª	08:00h
75	AC PERITIBA**	PERITIBA	2	24 HORAS	1	97	25	21	2ª, 4ª e 6ª	08:00h
76	AC PINHEIRO PRETO	PINHEIRO PRETO	3	24 HORAS	1	113	47	27	2ª a 6ª	08:00h
77	AC PIRATUBA	PIRATUBA	3	24 HORAS	1	80	42	14	2ª a 6ª	08:00h
78	AC PLANALTO ALEGRE**	PLANALTO ALEGRE	1	24 HORAS	1	98	38	15	2ª, 4ª e 6ª	08:00h
79	AC PONTE SERRADA	PONTE SERRADA	4	24 HORAS	1	53	15	6	2ª a 6ª	08:00h
80	AC PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	15	44 HORAS	1	589	779	99	2ª a 6ª	08:00h
81	AC PRESIDENTE CASTELLO BRANCO*	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	2	24 HORAS	1	65	26	9	3ª e 5ª	08:00h
82	AC PRINCESA	PRINCESA	1	24 HORAS	1	87	58	31	2ª a 6ª	08:00h
83	AC QUILOMBO	QUILOMBO	2	24 HORAS	1	104	12	26	2ª a 6ª	08:00h
84	AC RIO DAS ANTAS	RIO DAS ANTAS	2	24 HORAS	1	111	29	18	2ª a 6ª	08:00h
85	AC RIQUEZA	RIQUEZA	1	24 HORAS	1	71	42	16	2ª a 6ª	08:00h
86	AC ROMELANDIA**	ROMELANDIA	3	24 HORAS	1	68	0	26	2ª, 4ª e 6ª	08:00h
87	AC SALTO VELOSO	SALTO VELOSO	4	24 HORAS	1	94	41	30	2ª a 6ª	08:00h
88	AC SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	9	24 HORAS	1	137	69	25	2ª a 6ª	08:00h
89	AC SANTA HELENA	SANTA HELENA	1	24 HORAS	1	74	16	16	2ª a 6ª	08:00h
90	AC SAO BERNARDINO	SAO BERNARDINO	1	24 HORAS	1	135	21	32	2ª a 6ª	08:00h
91	AC SAO CARLOS	SAO CARLOS	7	24 HORAS	1	113	55	18	2ª a 6ª	08:00h
92	AC SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	4	24 HORAS	1	119	75	31	2ª a 6ª	08:00h
93	AC SAO JOAO DO OESTE	SAO JOAO DO OESTE	2	24 HORAS	1	70	10	15	2ª a 6ª	08:00h
94	AC SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO	8	24 HORAS	1	140	70	30	2ª a 6ª	08:00h
95	AC SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	10	44 HORAS	1	845	123	44	2ª a 6ª	08:00h
96	AC SAUDADES	SAUDADES	5	24 HORAS	1	118	44	31	2ª a 6ª	08:00h
97	AC SEARA	SEARA	7	24 HORAS	1	79	66	20	2ª a 6ª	08:00h
98	AC SERRA ALTA	SERRA ALTA	1	24 HORAS	1	92	19	8	2ª a 6ª	08:00h

99	AC SUL BRASIL	SUL BRASIL	1	24 HORAS	1	91	19	11	2ª a 6ª	08:00h
100	AC TANGARA	TANGARA	5	24 HORAS	1	101	48,74	13,07	2ª a 6ª	08:00h
101	AC TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE	2	24 HORAS	1	137,26	76,5	17,2	2ª a 6ª	08:00h
102	AC TREZE TILIAS	TREZE TILIAS	3	24 HORAS	1	101,46	63,1	23,44	2ª a 6ª	08:00h
103	AC TUNAPOLIS	TUNAPOLIS	2	24 HORAS	1	85,55	11,15	23,26	2ª a 6ª	08:00h
104	AC UNIAO DO OESTE	UNIAO DO OESTE	2	24 HORAS	1	82	15,79	18,8	2ª a 6ª	08:00h
105	AC VARGEAO	VARGEAO	2	24 HORAS	1	80,3	31,37	10,07	2ª a 6ª	08:00h
106	AC VARGEM BONITA	VARGEM BONITA	2	24 HORAS	1	119,39	64,66	11,95	2ª a 6ª	08:00h
107	AC XAVANTINA**	XAVANTINA	2	24 HORAS	1	49,4	6,5	1,68	2ª, 4ª e 6ª	08:00h
108	AC XAXIM	XAXIM	11	24 HORAS	1	138,27	23,48	24,87	2ª a 6ª	08:00h
109	AC ZORTEA	ZORTEA	2	24 HORAS	1	62,23	46,19	17,04	2ª a 6ª	08:00h

\* Unidade com funcionamento duas vezes por semana

\*\* Unidade com funcionamento três vezes por semana

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo realizados dentro das especificações técnicas estabelecidas no contrato, no entanto, ressaltamos a ocorrência de 05 (cinco) penalidades aplicadas à referida empresa por descumprimento contratual.

São Paulo, 01 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

**EDUARDO SALLES NUNES DE SOUZA**

Subgerente SUGEC 1/SPM/GECEC

PRT 001/2022 (SEI 28702298 )



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Salles Nunes de Souza, Subgerente - G1**, em 01/03/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47408635** e o código CRC **4F1BC6F7**.

VERSÃO 1.0 - MODELO

Referência: Processo nº 53180.007398/2024-86

São Paulo - 01/03/2024

SEI nº 47408635



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ: nº 12.282.352/0001-66, estabelecida Avenida Arquiteta Angélica Cruz, Nº 26 – bairro: Nova Cidade, Manaus/AM.CEP: 69.097-485 , presta para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Superintendência Estadual de Operações de Santa Catarina; CNPJ 34.028.316/0028-23, com sede à Rua Romeu José Vieira, 90 - Nossa Senhora do Rosário – São José/SC - CEP: 888110-902, os serviços abaixo especificados:

- **Contrato Nº:** 0055/2020 - (SE/SC);
- **Vigência Inicial:** 26/10/2020 a 26/10/2021;
- **Valor Global Inicial:** R\$ 3.954.415,68 (três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos);
- **1º Prorrogação:** 27/10/2021 a 27/10/2022;
- **Valor Global:** R\$ 4.475.681,76 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos);
- **2º Prorrogação:** 28/10/2022 a 28/10/2023
- **Valor Global:** R\$ 4.475.681,76 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos);
- **3º Prorrogação:** 29/10/2023 a 29/10/2024;
- **Valor Global:** R\$ 4.864.556,64 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos),
- **Objeto:** Prestação dos serviços de limpeza predial para atender unidades operacionais e prédios com atividades compartilhadas na SE/SC, no formato qualidade por M², com fornecimento de material de limpeza e higiene, máquinas, equipamentos e utensílios.

LOTE Nº 01

Item	Código	Descrição do item	Descrição da área	Área Física Total a ser limpa (m²)
1	00290001RC	Serviço de limpeza predial [rubricas da planilha de custos, com exceção daquelas com pagamento pelo fato gerador]	1. Interna	61.467
			2. Externa	49.432
			3. Esquadria de Vidro (face interna e externa)	5.584
2	00290001RC	Serviço de limpeza predial [rubricas com pagamento pelo fato gerador (férias e 1/3 de férias, 13º salários, ausências legais, verbas rescisórias, evento futuro ou incerto)]	////////////////////	////////////////////

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo realizados de forma satisfatória e em conformidade com as condições estabelecidas no contrato.

São Paulo, 07 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

**EDUARDO SALLES NUNES DE SOUZA**  
Subgerente SUGEC 1/SPM/GECEC



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Salles Nunes de Souza, Subgerente - G1**, em 06/03/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47529395** e o código CRC **C6C8F8D8**.

## EFETIVO DO CONTRATO 55/2020

Ordem	Descrição da Unidade	Área Física da Unidade			Código dos tipos		Produtividade Proposta			EFETIVO		
		Interna	Externa	Esq. Vidro	Área Interna	Área Externa	Interna	Externa	Esq. Vidro	Interna	Externa	Esq. Vidro
		A	B	C								
1	AC AGUA VERDE (Compartilhada com CDD Velha Blumenau)	105,62	72,24	16,00	5	2	800	6.000	2.631,75	0,13	0,01	0,01
2	CDD VELHA BLUMENAU (Compartilhada com AC Agua Verde)	518,66	130,16	20,58	5	2	800	6.000	2.631,75	0,65	0,02	0,01
3	AC ARARANGUA (Compartilhada com CDD Ararangua e REATE 02 Araranguá)	256,00	123,05	36,00	5	2	800	6.000	2.631,75	0,32	0,02	0,01
4	CDD ARARANGUA (Compartilhada com AC Ararangua e REATE 02 Araranguá)	310,00	216,99	26,00	5	2	800	6.000	2.631,75	0,39	0,04	0,01
5	REATE 02 ARARANGUA (Compartilhada com AC Ararangua e CDD Ararangua)	90,35	43,23	13,45	5	2	800	6.000	2.631,75	0,11	0,01	0,01
6	AC BLUMENAU (Compartilhada com REATE 03 Blumenau)	850,39	273,46	74,68	1	2	1.200	6.000	2.631,75	0,71	0,05	0,03
7	REATE 03 BLUMENAU (Compartilhada com AC Blumenau)	719,82	273,46	45,84	1	2	1.200	6.000	2.631,75	0,60	0,05	0,02
8	AC BIGUACU (Compartilhada com CDD Biguacu)	140,70	443,11	13,04	5	6	800	100.000	2.631,75	0,18	-	-
9	CDD BIGUACU (Compartilhada com AC Biguacu)	102,94	443,00	10,67	5	6	800	100.000	2.631,75	0,13	-	-
10	AC BRACO DO NORTE (Compartilhada com CDD Braco do Nor)	165,23	28,14	19,45	5	1	800	1.200	2.631,75	0,21	0,02	0,01
11	CDD BRACO DO NORTE (Compartilhada com AC Braco do Norte)	99,02	16,86	11,65	5	1	800	1.200	2.631,75	0,12	0,01	-
12	AC BUCAREIN (Compartilhada com CEE Joinville)	85,70	-	51,62	5	2	800	6.000	2.631,75	0,11	-	0,02
13	CEE JOINVILLE (Compartilhada com AC Bucarein)	1.206,33	1.500,00	179,43	5	2	800	6.000	2.631,75	1,51	0,25	0,07
14	AC CACADOR (Compartilhada com CDD Cacador)	203,45	198,42	25,30	5	2	800	6.000	2.631,75	0,25	0,03	0,01
15	CDD CACADOR (Compartilhada com AC Cacador)	306,86	249,02	45,41	5	2	800	6.000	2.631,75	0,38	0,04	0,02
16	AC CANOINHAS (Compartilhada com CDD Canoinhas)	166,83	264,43	23,30	5	2	800	6.000	2.631,75	0,21	0,04	0,01
17	CDD CANOINHAS (Compartilhada com AC Canoinhas)	250,25	396,64	34,96	5	2	800	6.000	2.631,75	0,31	0,07	0,01
18	AC CENTRAL DE FLORIANOPOLIS (Compartilhada com REATE 01 - Florianopolis)	1.200,81	599,72	62,29	1	1	1.200	1.200	2.631,75	1,00	0,50	0,02
19	REATE 01 - FLORIANOPOLIS (Compartilhada com AC Central de Florianopolis)	1.190,25	115,92	187,20	1	1	1.200	1.200	2.631,75	0,99	0,10	0,07
20	AC CHAPECO (Compartilhada com REATE 04 Chapecó)	263,00	60,00	21,14	1	2	1.200	6.000	2.631,75	0,22	0,01	0,01
21	REATE 04 CHAPECÓ (Compartilhada com AC Chapecó)	63,00	30,00	10,00	1	2	1.200	6.000	2.631,75	0,05	0,01	-
22	AC CONCORDIA (Unidade compartilhada com CDD Concordia)	299,85	325,41	12,30	5	2	800	6.000	2.631,75	0,37	0,05	-
23	CDD CONCORDIA (Compartilhada com AC Concordia)	366,87	325,41	12,30	5	2	800	6.000	2.631,75	0,46	0,05	-
24	AC DIAS VELHO (Compartilhada com CDD Estreito)	148,05	189,80	13,60	5	2	800	6.000	2.631,75	0,19	0,03	0,01
25	CDD ESTREITO (Compartilhada com AC Dias Velho)	818,70	749,05	28,46	5	2	800	6.000	2.631,75	1,02	0,12	0,01
26	AC ITAPEMA (Compartilhada com CDD Itapema)	100,34	51,36	35,00	5	1	800	1.200	2.631,75	0,13	0,04	0,01
27	CDD ITAPEMA (Compartilhada com AC Itapema)	223,12	19,20	30,87	5	1	800	1.200	2.631,75	0,28	0,02	0,01
28	AC LAGUNA (Compartilhada com CDD Laguna)	131,53	130,62	30,72	5	1	800	1.200	2.631,75	0,16	0,11	0,01
29	CDD LAGUNA (Compartilhada com AC Laguna)	187,94	130,62	30,72	5	1	800	1.200	2.631,75	0,23	0,11	0,01
30	AC MAFRA (Compartilhada com CDD Mafra)	218,89	127,00	27,99	5	2	800	6.000	2.631,75	0,27	0,02	0,01
31	CDD MAFRA (Compartilhada com AC Mafra)	171,40	529,74	23,81	5	2	800	6.000	2.631,75	0,21	0,09	0,01
32	AC NAVEGANTES (Compartilhada com CDD Navegantes)	128,00	72,00	15,06	5	2	800	6.000	2.631,75	0,16	0,01	0,01
33	CDD NAVEGANTES (Compartilhada com AC Navegantes)	192,00	108,00	22,60	5	2	800	6.000	2.631,75	0,24	0,02	0,01
34	AC PINHALZINHO (Compartilhada com CDD Pinhalzinho)	205,54	30,93	40,25	5	1	800	1.200	2.631,75	0,26	0,03	0,02
35	CDD PINHALZINHO (Compartilhada com AC Pinhalzinho)	136,46	20,53	26,72	5	1	800	1.200	2.631,75	0,17	0,02	0,01
36	AC SAO FRANCISCO DO SUL (Compartilhada com Extensão CDD Joinville Sul)	403,01	78,94	30,94	5	2	800	6.000	2.631,75	0,50	0,01	0,01
37	EXTENSÃO CDD JOINVILLE SUL (Compartilhada com AC São Francisco do Sul)	403,01	64,55	30,02	5	2	800	6.000	2.631,75	0,50	0,01	0,01
38	AC SAO JOAQUIM (Compartilhada com CDD Sao Joaquim)	109,33	390,80	14,15	5	1	800	1.200	2.631,75	0,14	0,33	0,01
39	CDD SAO JOAQUIM (Compartilhada com AC Sao Joaquim)	142,49	386,72	14,15	5	1	800	1.200	2.631,75	0,18	0,32	0,01
40	AC SAO LOURENCO DO OESTE (Compartilhada com Extensão CDD Pinhalzinho)	142,26	76,46	30,94	5	1	800	1.200	2.631,75	0,18	0,06	0,01
41	EXTENSÃO CDD PINHALZINHO (Compartilhada com AC São Lourenço do Oeste)	74,66	15,73	15,47	5	1	800	1.200	2.631,75	0,09	0,01	0,01
42	AC SOMBRIO (Compartilhada com CDD Sombrio)	156,87	42,16	19,78	5	1	800	1.200	2.631,75	0,20	0,04	0,01
43	CDD SOMBRIO (Compartilhada com AC Sombrio)	170,42	41,16	19,78	5	1	800	1.200	2.631,75	0,21	0,03	0,01
44	AC TIJUCAS (Compartilhada com CDD Tijucas)	306,26	196,40	65,64	5	2	800	6.000	2.631,75	0,38	0,03	0,02
45	CDD TIJUCAS (Compartilhada com AC Tijucas)	292,47	176,26	43,79	5	2	800	6.000	2.631,75	0,37	0,03	0,02
46	AC VIDEIRA (Compartilhada com CDD Videira)	211,47	75,60	25,95	5	1	800	1.200	2.631,75	0,26	0,06	0,01
47	CDD VIDEIRA (Compartilhada com AC Videira)	419,61	149,99	51,49	5	1	800	1.200	2.631,75	0,52	0,12	0,02
48	AC XANXERE (Compartilhada com CDD Xanxere)	124,87	238,05	12,14	5	2	800	6.000	2.631,75	0,16	0,04	-
49	CDD XANXERE (Compartilhada com AC Xanxere)	321,90	613,66	31,31	5	2	800	6.000	2.631,75	0,40	0,10	0,01
50	CDD BALNEARIO CAMBORIU	1.246,27	668,23	50,12	5	2	800	6.000	2.631,75	1,56	0,11	0,02
51	CDD BLUMENAU NORTE	600,00	180,00	210,00	5	6	800	100.000	2.631,75	0,75	-	0,08
52	CDD BRUSQUE	990,47	2.527,22	140,00	5	6	800	100.000	2.631,75	1,24	0,03	0,05
53	CDD CHAPECO (Compartilhada com Entrepasto e Posto Avançado AC Chapeco)	617,00	238,68	72,90	5	2	800	6.000	2.631,75	0,77	0,04	0,03
54	ENTREPOSTO DE CHAPECO (Compartilhada com Posto Avançado AC Chapecó e CDD Chapeco)	534,07	422,66	44,73	5	2	800	6.000	2.631,75	0,67	0,07	0,02
55	POSTO AVANÇADO AC CHAPECO (Compartilhada com Entrepasto e CDD Chapeco)	40,00	-	4,73	5	2	800	6.000	2.631,75	0,05	-	-
56	CDD CRICIUMA	900,24	155,15	62,23	5	1	800	1.200	2.631,75	1,13	0,13	0,02
57	CDD CURITIBANOS	1.382,00	3.208,90	90,08	5	6	800	100.000	2.631,75	1,73	0,03	0,03
58	CDD FLORIANOPOLIS	725,57	40,00	87,80	5	1	800	1.200	2.631,75	0,91	0,03	0,03
59	CDD FLORIANOPOLIS NORTE	1.390,56	266,85	160,00	5	2	800	6.000	2.631,75	1,74	0,04	0,06
60	CDD FLORIANOPOLIS SUL (Compartilhada com CEE FLORIANOPOLIS)	1.324,50	4.394,00	103,55	5	6	800	100.000	2.631,75	1,66	0,04	0,04
61	CEE FLORIANOPOLIS (Compartilhada com CDD FLORIANOPOLIS SUL)	2.776,28	4.394,00	103,55	5	6	800	100.000	2.631,75	3,47	0,04	0,04

62	CDD ICARA	455,44	305,00	30,00	5	1	800	1.200	2.631,75	0,57	0,25	0,01
63	CDD INGLESES	824,10	472,62	227,00	5	6	800	100.000	2.631,75	1,03	-	0,09
64	CDD ITAJAI	875,75	584,37	74,00	5	2	800	6.000	2.631,75	1,09	0,10	0,03
65	CDD JARAGUA DO SUL	1.542,98	410,00	140,00	5	2	800	6.000	2.631,75	1,93	0,07	0,05
66	CDD JOACABA	790,74	108,05	118,38	5	1	800	1.200	2.631,75	0,99	0,09	0,04
67	CDD JOINVILLE	697,39	625,29	36,11	5	2	800	6.000	2.631,75	0,87	0,10	0,01
68	CDD JOINVILLE LESTE	829,71	946,27	101,96	5	2	800	6.000	2.631,75	1,04	0,16	0,04
69	CDD JOINVILLE NORTE	1.379,38	1.600,00	180,00	5	2	800	6.000	2.631,75	1,72	0,27	0,07
70	CDD JOINVILLE SUL	1.134,26	2.527,83	94,34	5	2	800	6.000	2.631,75	1,42	0,42	0,04
71	CDD LAGES	1.228,73	1.432,78	60,42	5	2	800	6.000	2.631,75	1,54	0,24	0,02
72	CDD MEDIO VALE	1.109,09	263,51	22,92	5	1	800	1.200	2.631,75	1,39	0,22	0,01
73	CDD PALHOÇA	736,89	234,00	39,25	5	2	800	6.000	2.631,75	0,92	0,04	0,01
74	CDD RIO DO SUL	978,65	624,42	25,28	5	1	800	1.200	2.631,75	1,22	0,52	0,01
75	CDD SAO BENTO DO SUL	1.442,76	300,00	266,02	5	2	800	6.000	2.631,75	1,80	0,05	0,10
76	CDD SAO JOSE (Compartilhada com CEE Sao Jose)	753,75	80,00	28,88	5	6	800	100.000	2.631,75	0,94	-	0,01
77	CEE SAO JOSE (Compartilhada com CDD Sao Jose)	1.684,49	1.823,73	55,83	5	6	800	100.000	2.631,75	2,11	0,02	0,02
78	CDD SAO MIGUEL DO OESTE	845,11	598,05	197,40	5	2	800	6.000	2.631,75	1,06	0,10	0,08
79	CDD TUBARAO	1.732,20	910,00	73,27	5	6	800	100.000	2.631,75	2,17	0,01	0,03
80	CDIP	1.537,35	1.139,99	136,29	8	2	1.350	6.000	2.631,75	1,14	0,19	0,05
81	CEE ITAJAI	2.335,09	3.300,00	118,25	5	2	800	6.000	2.631,75	2,92	0,55	0,04
82	CTCE GTURN 3 - BLUMENAU (Compartilhada com CEE, CDD, CTO e CAE 03 BLUMENAU)	2.370,14	900,00	84,50	8	2	1.350	6.000	2.631,75	1,76	0,15	0,03
83	CEE BLUMENAU (Compartilhada com CTCE GTURN 3, CDD, CTO e CAE 03 BLUMENAU)	861,96	450,00	4,00	8	2	1.350	6.000	2.631,75	0,64	0,08	-
84	CDD BLUMENAU (Compartilhada com CEE, CTCE GURN 3, CTO e CAE 03 BLUMENAU)	797,68	450,00	84,50	8	2	1.350	6.000	2.631,75	0,59	0,08	0,03
85	CTO BLUMENAU (Compartilhada com CEE, CDD, CTCE GTURN 3 e CAE 03 BLUMENAU)	100,85	280,73	54,00	8	2	1.350	6.000	2.631,75	0,07	0,05	0,02
86	CAE 03 BLUMENAU (Compartilhada com CEE, CDD, CTO e CTCE GTURN 3 BLUMENAU)	172,21	280,73	146,00	8	2	1.350	6.000	2.631,75	0,13	0,05	0,06
87	FNDE BLUMENAU	1.200,00	50,00	10,00	13	1	1.350	1.200	2.631,75	0,89	0,04	-
88	FNDE CHAPECÓ	1.000,00	50,00	10,00	13	1	1.350	1.200	2.631,75	0,74	0,04	-
89	FNDE PALHOÇA	1.000,00	50,00	10,00	13	1	1.350	1.200	2.631,75	0,74	0,04	-
90	REATE 03 - NUCLEO JOINVILLE	1.683,94	1.005,00	160,00	1	2	1.200	6.000	2.631,75	1,40	0,17	0,06
91	SECAO DE PATRIMONIO (Compartilhada com Arquivo Geral e Almoxarifado - Seção de Apoio de Suprimento)	581,04	85,45	54,46	4	6	1.350	100.000	2.631,75	0,43	-	0,02
92	ARQUIVO GERAL (Compartilhada com Secao de Patrimonio e Almoxarifado - Seção de Apoio de Suprimento)	774,72	113,93	72,62	4	6	1.350	100.000	2.631,75	0,57	-	0,03
93	ALMOXARIFADO-SECAO DE APOIO SUPRIMENTO (Compartilhada com Arquivo Geral e Almoxarifado - Seção de Apoio de Suprimento)	581,04	85,45	54,46	4	6	1.350	100.000	2.631,75	0,43	-	0,02
										68,76	7,85	2,09
										<b>EFETIVO IMPLANTADO</b>		
										<b>78,00</b>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
Campus São Gabriel da Cachoeira  
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69.750-000.  
Fone: (097) 3471-1454/1470



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **MACRO SERVIÇO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.282.352/0001-66, estabelecida na Av. Arquiteta Angélica Cruz, Nova Cidade, Manaus/AM foi prestador de serviço de **Auxiliar de Limpeza e Serviços Gerais**, para este Campus por intermédio do **Contrato Administrativo de Nº 08/2017, com vigência de 12 meses no período de 01/09/2017 a 31/08/2018.**

Quantitativo de funcionários alocados no contrato: **14 Agentes de Limpeza e Conservação**

Atestamos ainda que os compromissos assumidos por essa empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

São Gabriel da Cachoeira, 22 de novembro de 2019.

**Nairson Brazao Queiroz**  
Diretor de Administração e Planejamento  
Portaria Nº 1.382 – GR/IFAM de 21/06/2019  
D.O.U DE 24/06/19



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

**ATESTADO - SJAM-TBT-SESAP**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ATESTAMOS**, para os devidos fins, que a firma **MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME**, CNPJ nº 12.282.352/0001-66, sediada na Rua Avenida Arquiteta Angélica Cruz, nº 26, Bairro Nova Cidade - Manaus/AM – CEP: 69097-485, **PRESTA**, de forma satisfatória, desde o dia 1/07/2015 (Contrato nº 22/2015), serviços de manutenção, conservação, limpeza, higienização, copeiragem e apoio administrativo para esta Seção Judiciária do Amazonas - Subseção Judiciária de Tabatinga, CNPJ 05.419.225/0001-09, situada na Rua Aires da Cunha, nº 48, Ibirapuera, com efetivo de 12 pessoas, e como segue abaixo:

- 03 agentes de limpeza;
- 01 eletricista de alta tensão;
- 01 copeira;
- 01 bombeiro hidráulico;
- 01 jardineiro;
- 04 mensageiros;
- 01 recepcionista;

Atestamos ainda que que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas e, desta forma, o contrato foi renovado por mais 12 meses, com término previsto para 30/06/2021.

Tabatinga-AM, 31 de agosto de 2020.



**Claudenei Freitas Costa**  
Supervisor da SESAP/TBT





em 31/08/2020, às 13:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador  
**11063972** e o código CRC **F5EAD428**.

---



JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEFÉ  
SEÇÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – SESAP

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ATESTAMOS**, para os devidos fins, que a firma **MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME**, CNPJ nº 12.282.352/0001-66, sediada na Rua Avenida Arquiteta Angélica Cruz, nº 26, Bairro Nova Cidade - Manaus/AM – CEP: 69097-485, **PRESTA**, de forma satisfatória, desde o dia 1/12/2015 (Contrato nº 31/2015), serviços de manutenção, conservação, limpeza, higienização, copeiragem e apoio administrativo para esta Seção Judiciária do Amazonas -Subseção Judiciária de Tefé, CNPJ 05.419.225/0001-09, situada na Rua Daniel Sevalho , nº s/n, Centro, com efetivo de 06 pessoas, e como segue abaixo:

- 02 agentes de limpeza;
- 01 eletricista de alta tensão;
- 01 copeira;
- 01 recepcionista e
- 01 motociclista (moto-boy).

Atestamos ainda que que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas e, desta forma, o contrato foi renovado por mais 12 meses, com término previsto para 31/12/2019.

Tefé/AM, 27 de agosto de 2020.

Paulo Raimundo Costa Braga Júnior  
Supervisor da Seção Administrativa-SESAP/TEFÉ  
AM-200340